

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Samir Jorge Zakur Junior

**ARRANJO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESPORTE E CIDADANIA NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Uma parceria do ministério do esporte com
instituições federais de ensino superior.**

Belo Horizonte
2022

Samir Jorge Zakur Junior

**ARRANJO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESPORTE E CIDADANIA NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO:** Uma parceria do ministério do esporte com
instituições federais de ensino superior.

Dissertação de pesquisa de mestrado no
Programa de pós Graduação
Interdisciplinar em Estudos do Lazer.
Linha de pesquisa: Formação, Atuação e
Políticas do Lazer.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Luciana Assis
Costa.

Belo Horizonte

2022

Z21a Zakur Junior, Samir Jorge

2021 Arranjo de implementação do projeto esporte e cidadania no estado do Rio de Janeiro: uma parceria do Ministério do Esporte com instituições federais de ensino superior. [manuscrito] / Samir Jorge Zakur Junior – 2021.

72 f.: il.

Orientadora: Luciana Assis Costa

Coorientadora: Daniete Fernandes Rocha

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Bibliografia: f. 64-69

1. Políticas públicas – Teses. 2. Crianças – Teses. 3. Adolescentes – Teses. 4. Esportes – aspectos sociais – Teses. I. Costa, Luciana Assis. II. Rocha, Daniete Fernandes. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. IV. Título.

CDU: 379.8

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário Danilo Francisco de Souza Lage, CRB: nº 3132, da Biblioteca da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

ATA DA 172ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO

SAMIR JORGE ZAKUR JUNIOR

Às 09h00min do dia 28 de dezembro de 2021 reuniu-se de forma virtual via plataforma "Google Meets" a Comissão Examinadora de Dissertação, indicada pelo Colegiado do Programa para julgar, em exame final, o trabalho "ARRANJO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESPORTE E CIDADANIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Uma parceria do ministério do esporte com instituições federais de ensino superior." requisito final para a obtenção do Grau de Mestre em Estudos do Lazer. Abrindo a sessão, a Presidente da Comissão, Profa. Dra. Luciana Assis Costa, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra para o candidato, para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença do candidato e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

Membros da Banca Examinadora	Aprovada	Reprovada
Profa. Dra. Luciana Assis Costa (Orientador)	X	
Profa. Dra. Ana Claudia Porfirio Couto (UFMG)	X	
Prof. Dr. Mauro Macedo Campos (UENF)	X	

Após as indicações o candidato foi considerado: **APROVADO**

O resultado final foi comunicado publicamente, para o candidato pela Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2021.

Assinatura dos membros da banca examinadora:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Macedo Campos, Usuário Externo**, em 03/01/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Assis Costa, Professora do Magistério Superior**, em 04/01/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Porfirio Couto, Professora do Magistério Superior**, em 04/01/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173092** e o código CRC **5673DC5B**.

AGRADECIMENTOS

Por muitos momentos pensei em abandonar esta pesquisa de mestrado. Várias situações ocorreram que me fizeram pensar profundamente nesta possibilidade. Se eu terminei esta dissertação, devo a algumas pessoas.

Primeiro gostaria de agradecer a minha família que tem sempre me apoiado nos meus projetos pessoais e que mais uma vez foram fundamentais. Nominalmente, agradeço a minha esposa Juliana, minha mãe Marcilene, meu pai Samir, meu irmão Mateus e minha prima (irmã) Erika. Vocês são a base de tudo para mim e agradeço muito a Deus pelas suas vidas.

Agradeço imensamente à minha orientadora Luciana. Tudo começou tão muito bem, mas infelizmente devido à diversas situações, tudo se tornou mais difícil. Mas devido ao seu apoio e palavras de coragem, consegui continuar e chegar até aqui. Agradeço à minha co-orientadora Daniete, que sempre me deu palavras de ânimo que ajudaram a continuar no caminho.

Agradeço a todos os entrevistados que colaboraram com esta pesquisa e tornaram ela possível.

RESUMO

O projeto Esporte e Cidadania implementou núcleos de esporte participativo em áreas de vulnerabilidade social no estado do Rio de Janeiro, atendendo crianças e jovens de 6 a 21 anos. O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a implementação do projeto Esporte e Cidadania no estado do Rio de Janeiro, considerando o arranjo de implementação de uma execução descentralizada de política de esporte e lazer, em parceria do Ministério do Esporte com universidades públicas federais. Para analisar esta temática, o estudo se baseou no campo de políticas públicas, principalmente na fase de implementação, somado ao debate institucional das relações de coordenação entre os entes federados no contexto de descentralização. O estudo se pautou na metodologia qualitativa de estudo de caso, e a coleta de dados se deu por meio de análise documental e entrevistas semiestruturadas com os atores responsáveis pela coordenação nacional e implementação do projeto. Resultados. Em relação ao alcance do projeto, o arranjo de implementação do ministério do esporte com as universidades, financiado com recursos federais de caráter emergencial, viabilizou, em tempo célere, a operacionalidade da proposta, em 44 cidades do estado do Rio de Janeiro, implantando 156 núcleos de esporte e lazer em dois anos de duração do projeto. Considerações finais. As parcerias do governo federal com as universidades podem efetivamente contribuir com o seu aparato técnico e científico para a execução das ações de esporte e lazer. Todavia, a baixa institucionalidade da área cria uma seara fértil para a execução de projetos que buscam nas “ações inaugurais” deixar a marca do gestor, sem o compromisso com a consolidação da política, e por conseguinte, com a população que atua como um receptáculo desacreditado de propostas temporárias de esporte e lazer.

Palavras-chaves: política de esporte e lazer; implementação; coordenação intergovernamental; descentralização.

ABSTRACT

The Sport and Citizenship project implemented participatory sport centers in areas of social vulnerability in the state of Rio de Janeiro, serving children and young people from 6 to 21 years old. The general objective of this research is to analyze the implementation of the Sport and Citizenship project in the state of Rio de Janeiro, considering the implementation arrangement of a decentralized execution of sport and leisure policy, in partnership between the Ministry of Sport and federal public universities. To analyze this theme, the study was based on the field of public policies, mainly in the implementation phase, added to the institutional debate on coordination relations between federated entities in the context of decentralization. The study was based on the qualitative case study methodology, and data collection took place through document analysis and semi-structured notes with those responsible for the national coordination and implementation of the project. Results Regarding the scope of the project, the implementation arrangement of the sports ministry with universities, financial with federal emergency resources, made the proposal operational in 44 cities in the state of Rio de Janeiro, implementing 156 sport and leisure centers in should years of project duration. Final considerations. The federal government's partnerships with universities can contribute with their scientific apparatus to the execution of sports and leisure actions. However, the low institutionality of the area creates a fertile field for the execution of projects that seek in the "inaugural actions" to leave the manager's mark, without the commitment to the consolidation of the policy, and, consequently, to the population that acts as a receptacle discredited of temporary proposals for sport and leisure

Keywords: sport and leisure policy; Implementation; intergovernmental coordination; decentralization.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Organograma da estrutura organizacional do Ministério do Esporte em 2003	32
Figura 2 - Organograma da estrutura organizacional do Ministério do Esporte 2011	33
Figura 3 - Força de trabalho ME 2018	35
Figura 4 - Destinação de recurso SNELIS 2018	36
Figura 5 - Mapa do Rio de Janeiro com a localização dos núcleos	55
Figura 6 - Tipo espaço físico	57

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Funções dos entrevistados	17
Tabela 2 - TEDs entre Ministério do Esporte e IFES	39
Tabela 3 - Localização dos núcleos do Esporte e Cidadania	54
Tabela 4 - Modalidades ofertadas pelos núcleos	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF - Constituição Federal

DEGASE - Departamento Geral de Ações Socioeducativas

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

ME - Ministério do Esporte

ONG - Organização não governamental

PELC - Programa Esporte e Lazer da Cidade

PST - Programa Segundo Tempo

UFF - Universidade Federal Fluminense

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

SNELIS - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

SNFDT - Secretaria Nacional de Futebol e Defesa do Torcedor

TED - Termo de Execução Descentralizada

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 ASPECTOS METODOLÓGICOS	16
3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
3.1 Federalismo e Cooperação Intergovernamental.....	19
3.2 As políticas Públicas e suas relações com o Esporte e Lazer	23
3.3 Mecanismos formais de descentralização – o TED como ferramenta de coordenação entre os níveis de governo.....	27
4 RESULTADOS	30
4.1 Ministério do esporte	30
4.1.1 Ministério do Esporte - Estrutura	30
4.1.2 Parceira do Ministério dos Esportes com as IES	38
4.2 Projeto Esporte e Cidadania	43
4.2.1 Origem do Projeto Espote e Cidadania	43
4.2.2 Diretrizes do projeto esporte e cidadania	45
4.2.3 Arranjos que viabilizaram a implementação dos núcleos nos município.....	48
5 DISCUSSÃO	58
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS	64
APÊNDICES	70

1 INTRODUÇÃO

Há mais de 30 anos o lazer é reconhecido como um dos direitos sociais e sua materialidade na formulação e implementação de políticas públicas ainda se dá em um ambiente político e burocrático pouco legitimado e de baixa institucionalidade.

Apesar da presença de um arcabouço jurídico que prevê o direito ao esporte e ao lazer e que esboça uma política nacional, é possível afirmar que nos três níveis de governo, a política de esporte e lazer tem sido implementada em um cenário de frágil coordenação e cooperação intergovernamental, por meio de programas e projetos, que se desdobram comumente em ações de caráter temporário (COSTA *et al.*, 2021) (KHALIFA, 2018) (SILVA, 2018).

Portanto, é importante ressaltar que a política de esporte e lazer nunca se consolidou como uma política de amplo acesso em prol da garantia deste direito. De acordo com Silva, Borges e Amaral. (2015), as fragilidades da área esportiva são expressas na pouca atenção que tem sido destinada ao tema, desde a Constituinte à atual condução da política nacional. O embaraço normativo, sobretudo decorrente da ausência de definições de atribuições dos entes federados para a execução da política, se reflete, em boa medida, nas iniciativas descentralizadas que abarcam as inúmeras possibilidades de intervenção na área do esporte e lazer (COSTA *et al.*, 2021, no prelo).

Apesar da existência de uma pasta exclusiva no período de 2003 a 2018, o Ministério do Esporte (ME), responsável pela formulação, implementação e coordenação das políticas de esporte e lazer na esfera nacional, não dispunha de um corpo burocrático profissional para a condução da política (COSTA *et al.*, 2021).

Dentro desta conjuntura político-burocrática, e em um contexto de fragilidade institucional, o programa Esporte e Cidadania foi formulado e coordenado pelo Ministério do Esporte no período entre 2017 e 2019. Àquela época, a pasta era composta por três secretarias: a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEIIS; Secretaria Nacional do Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor e Secretaria Nacional do Esporte de Alto Rendimento. Em 2019 o ministério

foi extinto e substituído pela Secretaria Especial do Esporte, vinculada ao Ministério da Cidadania (BRASIL, 2019), tendo sido mantidas as secretarias citadas.

A SNELIS tinha por missão, fomentar o desporto educacional, de participação e de lazer, a fim de contribuir para o exercício de uma cidadania ativa, promovendo a inclusão social (BRASIL, 2019). Além disso, os objetivos desta secretaria são: 1. Ampliar o acesso ao esporte educacional, de participação e ao lazer; 2. Aprimorar a realização de jogos escolares; 3. Promover a capacitação de profissionais do esporte educacional, de participação e de lazer; 4. Promover a produção de conteúdo acadêmico no âmbito do esporte educacional, de participação e de lazer e; 5 - Aperfeiçoar e desenvolver mecanismos de governança (BRASIL, 2019).

Em 2017, a SNELIS desenvolveu, no estado do Rio de Janeiro, o Projeto Piloto Esporte e Cidadania, como parte do Programa Emergencial de Ações Sociais para Cultura de Paz. Na esteira das discussões relacionadas à crise da segurança pública nesse estado e atendendo a uma demanda da Presidência da República, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), a partir de junho de 2017, estabeleceu diálogos com as demais pastas da área social, no nível federal, e com os governos do estado e do município do Rio de Janeiro, buscando identificar ações sociais que, quando implementadas de forma estruturada, pudessem se somar às ações policiais e militares, com vistas a prevenir e enfrentar a violência (BRASIL, 2017).

Para regulamentar essas ações, o governo federal publicou o Decreto no 9.197, de 14 de novembro de 2017, no Diário Oficial da União, que instituiu o Programa Emergencial de Ações Sociais para o Estado do Rio de Janeiro e os seus Municípios. A operacionalização do programa foi iniciada em dezembro de 2017, com a disponibilização de recursos orçamentários suplementares da ordem de R\$ 157 milhões, divididos entre alguns ministérios, inclusive para o Ministério do Esporte, visando contemplar ações sociais implementadas diretamente pelo governo federal e, outras, por meio da parceria com o Estado e os municípios do Rio de Janeiro (BRASIL, 2017).

O Projeto Esporte e Cidadania, originalmente denominado de Práticas Corporais de Lazer, Lutas e Artes Marciais, foi uma destas ações, sob a responsabilidade do

Ministério do Esporte, e teve prazo de execução de 24 meses, buscando proporcionar o acesso às práticas esportivas para crianças, adolescentes e jovens, em várias comunidades em vulnerabilidade social. A estratégia do programa foi criar núcleos de esporte participativo com diversas modalidades esportivas, de lutas e artes marciais, nos territórios de maior vulnerabilidade social do estado do Rio de Janeiro e também nas unidades de internação socioeducativas, por meio da articulação com o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), visando atender adolescentes e jovens em conflito com a lei e em situação de vulnerabilidade.

Vale destacar que o governo federal tem lançado mão de parcerias com as Universidades Federais para a execução de diversos projetos e ações de esporte e lazer no âmbito dos municípios. Como já mencionado, este arranjo de implementação descentralizada se dá sem a presença direta do governo local, concentrando o poder de execução nos órgãos federais, ao imputar às universidades federais o papel de execução dos projetos de esporte e lazer nos municípios. Apesar das universidades poderem atuar como um ator relevante na garantia e manutenção dos direitos de esporte e lazer parece que este arranjo desfoca o problema estrutural da área, sobretudo àqueles que limitam a atuação da esfera federal na coordenação e pactuação intergovernamental para a condução e consolidação da política, ao apoiar ações pontuais e temporárias sem a presença direta dos governos locais para sua implementação (DE ASSIS PEREIRA; SILVA, 2019).

No caso das ações do projeto Esporte e Cidadania, a implementação se deu por meio de convênio com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) (BRASIL, 2019). A partir do Termo de Execução Descentralizada (TED), a UFMG foi responsável pela formação dos profissionais envolvidos com o projeto, pelo acompanhamento dos núcleos, bem como pelo monitoramento e avaliação das ações implementadas e desenvolvidas. A UFF foi responsável pela execução do projeto.

O TED é definido pelo decreto 8180/13 como: “instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto

no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática” (BRASIL, 2013).

Assim, a formulação e a coordenação do projeto se mantiveram sob responsabilidade do Ministério do Esporte e a implementação ficou a cargo da Universidade Federal Fluminense, em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais. A UFF contou com autonomia decisória para recrutar os profissionais que operacionalizaram os núcleos, bem como para articular com o poder local a seleção e escolha de onde aconteceria a oferta de atividades de esporte e lazer. Neste caso, as universidades federais atuaram como braço do governo central para a implementação da política de esporte e lazer, ou seja, não houve uma relação direta entre ministério e governos municipais para a implementação das ações.

Considerando as características do projeto Esporte e Cidadania, executado de forma indireta pelo Ministério do Esporte e por meio de convênio com as universidades públicas, é preciso entender quais são as potencialidades e os desafios de uma implementação de política de esporte e lazer dessa natureza. Vale ressaltar a fragilidade institucional das políticas de esporte e lazer, que não dispõem de um sistema nacional orientador com diretrizes claras sobre as atribuições dos entes federados para atender de forma equânime e universal, os direitos de esporte e lazer garantidos pela constituição.

Portanto, o objetivo deste estudo é analisar a implementação do projeto Esporte e Cidadania no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o desenho institucional de uma execução descentralizada de política de esporte e lazer, em parceria do Ministério do Esporte com universidades públicas federais.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este estudo utilizou como método o estudo de caso para analisar em profundidade uma experiência específica, retratada em um programa de governo (BOGDAN; BIKLEN, 1994) (YIN, 2005). Yin (2009) define o estudo de caso como uma pesquisa empírica, que investiga fenômenos contemporâneos dentro de um contexto de vida real, e tem como objetivo explorar, descrever e explicar o evento ou fornecer uma compreensão profunda do fenômeno.

Segundo Stake (2007), o estudo de caso é o estudo da particularidade e da complexidade de um caso único, com o objetivo de compreender a atividade em circunstâncias importantes. Ainda segundo Stake (2007). um caso é algo específico, algo complexo, que está em funcionamento. Para Ventura (2007, p.384), o estudo de caso: “visa à investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações”. Segundo Simons (2014, p. 455) “o foco é claramente o estudo do singular, o objetivo é retratar uma revisão aprofundada da qualidade e complexidade dos programas ou políticas sociais à medida que são implementados em um contexto político-social específico.”

As técnicas de coleta de dados utilizadas foram entrevistas semiestruturadas e análise documental. Os seguintes documentos foram analisados: Documento orientador do Ministério do Esporte (ME) referente ao projeto Práticas corporais de lazer, lutas e artes marciais (2017), Documento Orientador do ME do Projeto Piloto Esporte e Cidadania (2018), Decreto nº 8.180 (2013), que define o Termo de Execução Descentralizado (TED), da UFF e UFMG e demais documentos que regularam este convênio, além do relatório de gestão do Ministério do Esporte nos anos de 2016 a 2018. Segundo Simons (2014, p. 455-470), a análise do documento é útil para estabelecer quais antecedentes históricos podem existir para fornecer um trampolim para a coleta de dados contemporânea. Os documentos existentes também são pertinentes para entender o contexto político do objeto de estudo.

Foram realizadas 8 entrevistas com gestores, coordenadores de núcleos e bolsistas que participaram da formulação e implementação do projeto durante pelo menos 12

meses de execução, escolhidos por conveniência, considerando a participação dos entrevistados no projeto. A tabela a seguir apresenta as funções dos entrevistados:

Tabela 1 – Funções desempenhadas pelos entrevistados

Entrevistado 1	Responsável pela formação pedagógica dos profissionais
Entrevistado 2	Coordenador geral do projeto
Entrevistado 3	Coordenador regional do projeto
Entrevistado 4	Responsável pelo acompanhamento e monitoramento de políticas públicas esportivas no Ministério do Esporte
Entrevistado 5	Ministro do esporte
Entrevistado 6	Bolsista que atuava no Ministério do Esporte
Entrevistado 7	Gestora de projeto executados pela SNELIS
Entrevistada 8	Coordenadora regional

O projeto foi submetido ao comitê de ética da UFMG, respeitando as normas deste comitê. O número do certificado de apresentação de apreciação ética foi o 41300820.7.0000.5149 A participação foi voluntária, podendo o convidado, a qualquer momento, retirar-se da pesquisa. A amostragem por conveniência é um tipo de amostragem não probabilística, onde o pesquisador seleciona os membros mais acessíveis da população (OLIVEIRA, 2001). Posteriormente, foi utilizada a amostragem em bola de neve, a partir das entrevistas iniciais realizadas por conveniência, tendo em vista que se constitui uma técnica de amostragem que utiliza cadeias de referências, tornando-se útil para alcançar determinados grupos com maior dificuldade de serem acessados (VINUTO, 2014). Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas e o texto foi analisado conforme as falas dos entrevistados.

A partir das entrevistas surgiram categorias de análise, sendo as principais: o surgimento do projeto, a parceria das instituições de ensino superior com o Ministério do Esporte, a formação dos participantes do projeto e a execução da política.

Este estudo tem como aporte teórico o campo de análise de políticas públicas. A discussão estará articulada com a compreensão do modelo de federalismo e de cooperação intergovernamental, fatores que impactam diretamente na implementação de políticas de esporte e lazer

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 Federalismo e Cooperação Intergovernamental

Inicialmente, é importante expor que as políticas públicas introduzem o conceito geral de gestão pública nas questões sociais setoriais, ou seja, o Estado passa a ser visto como um lugar para reconhecer, debater e solucionar problemas de uma determinada sociedade, e as políticas públicas são responsáveis por identificar, planejar e solucionar esses problemas por meio de ações estratégicas que envolvam a sociedade e o estado (BENEDITO *et al.*, 2013).

As produções de políticas públicas, incluindo as políticas de esporte e lazer, estão relacionadas ao desenho institucional adotado pelo país (ABRUCIO, FRANZESE, 2007), vigente no Brasil desde 1889, com a proclamação da república. O federalismo pode ser entendido como uma forma de organização do Estado e a distribuição do poder estatal, das responsabilidades e competências entre as esferas de governo, como definiram Abrucio e Franzese (2007) :

Acordo capaz de estabelecer um compartilhamento da soberania territorial, fazendo com que coexistam, dentro de uma mesma nação, diferentes entes autônomos e cujas relações são mais contratuais do que hierárquicas. O objetivo é compatibilizar o princípio de autonomia com o de interdependência entre as partes, resultando numa divisão de funções e poderes entre os níveis de governo. (ABRUCIO; FRANZSE, 2007, p.2)

Apesar de o modelo federativo brasileiro ter sido inspirado no modelo americano, existem importantes diferenças entre eles, sendo a formação do modelo federativo a principal. Enquanto o modelo brasileiro partiu de uma descentralização do poder central para os estados, uma vez que, por muito tempo, o Brasil foi um império centralizado, o modelo americano foi resultado de um pacto entre os estados (KHALIFA, 2019).

Após a adoção do federalismo como modelo organizacional do Estado, o Brasil passou por momentos de maior e menor centralização do poder. Por exemplo, em 1937, com a formação do Estado Novo, houve uma grande centralização do poder. Outro momento importante de centralização foi o governo militar a partir de 1964

(ABRUCIO; FRANZESE, 2007).

A Constituição Federal de 1988 apresenta um modelo federativo ainda com traços de centralização, onde no nível federal concentra-se a prerrogativa de legislar sobre a maior parte das políticas, aos estados são delegadas as prerrogativas de executá-las e aos municípios foi definida, em primeiro lugar, a competência de legislar sobre assuntos de interesse local, bem como a prestação de serviços públicos (KHALIFA, 2019). Contudo, na construção do novo federalismo e da nova democracia, a CF/88 desenhou uma ordem institucional com um compromisso com a descentralização política e financeira para os entes subnacionais, os estados e municípios (SOUZA, 2001). Dentre outras razões que deram sustentação à mudança do federalismo no sentido da descentralização, Souza (2001) aponta para a existência de um ambiente que era favorável aos governos subnacionais, ao se conferir certa legitimidade ao seu potencial para a promoção de eficiência, democracia e *accountability*. Recorde-se, ainda, que a nova Constituição emerge em um contexto de longos anos de prevalência de um modelo político centralizado e com traços autoritários do regime militar de 1964, em que não havia dúvida sobre a necessidade de restringir o Executivo Federal (Souza, 2001). Conforme a autora, para a esfera subnacional havia a possibilidade de sustentar ou vetar políticas públicas, inclusive as nacionais, mas, por outro lado, isso não significou que o governo federal tenha se tornado um ator passivo.

A crescente demanda de serviços públicos e políticas sociais dos últimos 20 anos fizeram com que as relações entre os diferentes níveis de governo (União, estados, municípios e Distrito Federal), se tornassem mais complexas (ABRUCIO; FRANZESE, 2007). A União, constitucionalmente, é detentora de um maior conjunto de competências, contudo, a constituição também apresenta competências comuns à União, Estados e Municípios. Os governos federal e estadual, a partir do processo de descentralização no país, vêm reiteradamente delegando aos municípios, de forma incerta e pouco planejada, diversas atribuições e responsabilidades - sem, todavia, garantir o repasse de conhecimento operacional e recursos financeiros necessários. Portanto, os municípios acabam executando diversas políticas, seja nas áreas de saúde, educação, transporte e até mesmo segurança, contudo sem o orçamento e expertise necessária, isto sem mencionar a capacidade operacional deficitária dos pequenos municípios (MARGOTTO; CRUZ, 2016)

Desta forma, processo de descentralização do poder e repasse orçamentário inicialmente apresentaram alguns desafios. Como aponta Abrucio e Franzese (2007):

No Brasil, o processo descoordenado de descentralização que sucedeu a Constituição Federal de 1988 resultou, em um primeiro momento, na falta de atuação dos níveis federal e estadual de governo e, por outro lado, em uma exacerbação do municipalismo autárquico. A municipalização de políticas públicas se deu de maneira bastante desigual no país, tanto pela diversidade de situações financeiras e capacidade administrativa dos municípios brasileiros, quanto pela vontade política de cada governo municipal de utilizar seus recursos na promoção de políticas públicas, ou continuar solicitando auxílio das esferas estadual e federal para viabilizar ações de governo. (ABRUCIO; FRANZESE, 2007, p.3).

Nesse contexto, o desenho das relações intergovernamentais e de mecanismos e estratégias de indução das esferas mais abrangentes de governo foram essenciais para determinar os resultados da descentralização de políticas sociais entre níveis de governo. Ao longo da década de 1990, os diferentes graus de descentralização entre as políticas sociais estiveram dependentes ainda de características dessas próprias políticas, da heterogeneidade estrutural dos governos locais e dos arranjos institucionais constituídos (ARRETCHE, 2000; ALMEIDA, 1995).

Assim, a implementação de políticas nacionais depende, em grande medida, da capacidade de coordenação da União, dos instrumentos institucionais com que esta conta para incentivar os níveis subnacionais a seguir seus objetivos gerais de políticas. Por outro lado, contudo, a qualidade da provisão e os resultados das políticas dependem também das capacidades institucionais locais, particularmente dos recursos humanos, técnicos, capacidade de gestão e articulação (ABRUCIO *et al.*, 2020).

Segundo Elazar (1987) um arranjo federal é uma parceria, estabelecida e regulada por um pacto, cujas conexões internas refletem como o poder é dividido entre os parceiros, baseado no reconhecimento mútuo da integridade de cada um e no esforço de favorecer uma unidade especial entre eles (ELAZAR, 1987). Estas parcerias apontam para a importância da cooperação intergovernamental para o sucesso do modelo de federalismo adotado no Brasil. Como indica Abrucio e Franzese (2007):

O sistema federativo depende da criação de incentivos à cooperação e de processos intergovernamentais de decisão conjunta. Portanto, tomando como base as características da Federação, conclui-se que o sucesso das políticas públicas num Estado federal depende da capacidade de instaurar mecanismos de controle mútuo e de coordenação entre os níveis de governo. (ABRUCIO; FRANZESE, 2007, p.2).

Algumas áreas das políticas públicas tomaram alguns arranjos após a constituição que ainda permanecem. Por exemplo, foi iniciativa da União a coordenação das políticas públicas nas áreas de saúde e educação. Desta forma, a União assumiu uma função mais coordenativa e reguladora e os municípios ficaram responsáveis pela execução da política propriamente (ABRUCIO; FRANZESE, 2007).

A descentralização pode ser entendida como uma ação política para se diluir o poder deliberativo e administrativo dentro das agências públicas centrais, através da desconcentração, ou seja, da transferência de responsabilidade administrativa sobre os serviços básicos públicos do nível federal para os governos regional e local (UNGHERI; ISAYAMA, 2019). Desta forma, falar de descentralização significa falar de mudanças de competências e de funções entre unidades, entre esferas de governo ou entre órgãos (GUIMARÃES, 2002).

Em relação às políticas sociais brasileiras, a descentralização se concretiza com o governo federal produzindo diretrizes e financiamento, e geralmente, os governos estaduais e municipais executam as ações (LOTTA, 2014). Segundo Gomide e Pires (2014), o conjunto de regras, mecanismos e processos que definem a forma particular como se coordenam atores e interesses na implementação de cada política é definido como arranjos institucionais.

O delineamento das relações intergovernamentais e mecanismos e métodos para indução, pelas esferas mais extensas de governo, têm um papel crucial na determinação dos resultados da descentralização das políticas sociais. A falta de uma diretriz central, capaz de impor alguma restrição legal, além de incentivos financeiros ou colaboração entre os entes federados, pode resultar em uma sobreposição de políticas ou ações em mais de um nível de governo, ou até mesmo não apresentar nenhuma diligência de qualquer parte (MACHADO, 2015).

A cooperação federativa pode ser alcançada por diferentes arenas institucionalizadas para gerar interface entre as diferentes ordens de governo, tais como os Fóruns de cooperação territorial, por política pública, programas ou projetos federais, são os caminhos mais usuais (AGRANOFF, 2007).

Devido à natureza estrutural da política de esporte e lazer, não há favorecimento de uma coordenação de política pública entre os entes federados com o intuito de potencializar as capacidades locais e criar cooperações para o fortalecimento da área como direito social. Isso ocorre pelo fato de que a coordenação federal na área se dá, de forma prioritária, por meio de programas e projetos e não por meio de arranjos institucionais que possibilitam a cooperação e consonância entre os níveis de governo (COSTA *et al.*, 2021).

3.2 As políticas Públicas e suas relações com o Esporte e Lazer

Atualmente, os estudos sobre implementação de políticas são marcados por múltiplos modelos e por formas distintas de análise sobre o objeto. Pode-se dizer que os novos modelos da ação estatal se complexificaram após os processos de reformas do Estado. Desta forma, várias temáticas ganham espaço, como a governança, os processos multinível, a relação entre atores estatais e não estatais, a descentralização, os novos arranjos institucionais, entre outros fatores que marcam esta fase pós reformas (LOTTA, 2014).

Pires e Gomide (2014) afirmam que a atividade governamental e a produção de políticas públicas nos tempos atuais se tornaram mais complexas, uma vez que uma multiplicidade de atores participa e interfere nos processos de formulação, implementação e controle. Essa complexidade se exacerba na medida em que o Estado passa a atuar em novas áreas e a intervir sobre novos problemas, a partir de novos princípios e requisitos institucionais, como a descentralização, a transversalidade, a intersetorialidade, a participação social, a transparência etc (PIRES; GOMIDE, 2014).

Neste estudo, lançamos mão da abordagem da implementação, uma das fases do ciclo das políticas públicas, com o entendimento de que as fases devem ser

compreendidas em seu sentido de organização do conhecimento e não pela adoção rígida do modelo sequencial do ciclo de políticas públicas (BICHIR, 2020). A atual geração de estudos sobre políticas públicas tem por argumento, dentre outras considerações, que processos contínuos de decisão perpassam agências e atores no desenvolvimento das políticas, fazendo com que a formulação e implementação não sejam estágios exatamente separados (LOTTA, 2014).

Conforme Bichir (2020), observam-se muitos estudos, no Brasil, sobre formulação e implementação de políticas públicas, que abordam um leque diversificado de temas (dentre eles os arranjos federativos) e que, em um debate mais recente, têm incorporado espaços de decisão de estados e municípios em um contexto de múltiplos atores.

Neste sentido, o arranjo institucional de implementação busca compreender os novos atores envolvidos neste processo, os seus papéis e de que forma interagem na produção de uma ação, plano ou programa governamental específico. Dessa forma, constitui justamente o “espaço” no qual decisões e ações das burocracias governamentais se entrelaçam com as decisões e ações de atores políticos e sociais, repercutindo em impasses e obstáculos ou aprendizados e inovações nas políticas públicas (PIRES; GOMIDE, 2014).

Segundo um estudo de Pires e Gomide (2014), que analisou os arranjos das políticas federais, foi identificado em oito programas federais, a mobilização de uma diversidade de órgãos federais (ministérios e diversos órgãos da administração indireta), compondo uma complexa rede de atores estatais que desempenham diferentes tarefas e trazem diferentes recursos (humanos, tecnológicos, financeiros etc.) ao processo de implementação. Entre esses órgãos, ganha destaque o papel de empresas estatais e bancos públicos, os quais assumem funções-chave na produção e entrega de bens e serviços (PIRES; GOMIDE, 2014).

No caso dos programas e projetos federais de esporte e lazer, é possível destacar dois arranjos predominantes para execução da política, uma do ministério de esporte e lazer com o setor privado, sobretudo na área do esporte de rendimento, como por exemplo, a lei de incentivo ao esporte e o programa Bolsa Atleta, onde atletas

olímpicos e paraolímpicos de alto rendimento são patrocinados pelo ME; o segundo arranjo predominante é a parceria do ministério com as universidades federais, a qual será o foco deste estudo (DA CUNHA NUNES; DA CUNHA, 2014).

A política de esporte e lazer, diferentemente de políticas de atendimento a outros direitos, como saúde, educação e assistência social, dispõe de um mecanismo normativo precário que regulamente os princípios, objetivos, diretrizes e regras institucionais para orientar sua efetivação. A fragilidade de mecanismos legais e de uma política nacional faz com que “as políticas locais de lazer sigam diretivas próprias e, na maioria das vezes, há certa percepção de que isso se faz de forma frágil no contexto dos governos locais” (MENICUCCI, 2008, p.180). Reforçando esse argumento, Santos (2019, *apud* Costa, *et al.*, 2021) afirma que, diante da inexistência de atribuições aos municípios para essas duas agendas (esporte e lazer), a inação torna-se um comportamento comum dentro da estrutura federalista brasileira.

A política de esporte e lazer tem sido implementada a partir de arranjo complexo de atores, nas três esferas de governo, por meio da divulgação de inúmeras ações, projetos e planos e essas ações, projetos e planos podem ser apoiados por poderes estaduais e/ou órgãos terceirizados como organizações não governamentais (ONGs), empresários, voluntários, artistas, atletas e ex atletas (SILVA; BORGES; AMARAL 2007).

Diante dos diversos arranjos de atores envolvidos na implementação dos programas e ações de esporte e lazer, Starepravo *et al.* (2011, p. 243) afirma ainda que no caso das políticas públicas de esporte e lazer, os conceitos de uso de redes de políticas e redes de problemas são considerados muito relevantes, pois permitem pensar a rede de relações entre agentes que extrapola o âmbito do sistema formal. Isso significa afirmar, segundo o autor, que considerando a inserção de múltiplos agentes no campo esportivo, a análise da dimensão formal, ou mesmo do subcampo político/burocrático, só se pode compreender parcialmente o pano de fundo das disputas e da competição entre os agentes (STAREPRAVO *et al.*, 2011).

Todavia, não há como desconsiderar que a baixa institucionalidade da área, no

sentido das fragilidades dos arcabouços legais, nas atribuições dos entes federados, no apoio societário, na dotação orçamentária, no corpo burocrático, dentre outras, impacta diretamente no alcance da política, haja vista o desenho prevalente de projetos e ações temporárias e focalizadas na implementação da política.

Segundo Linhares e Marcellino (2001), na gestão pública, o esporte é minimizado em setores sociais que o utilizam para finalidades diversas, como atividades secundárias ou complementares nas políticas de educação e saúde, mas é importante ressaltar a importância do esporte como bem cultural, ele foi construído pelo homem na história e, portanto, pode ser legalizado como um direito de todos, já que, para Amaral (2003), o lazer é uma espécie de cultura, entendida no sentido mais amplo, e vivenciada no tempo disponível (prática ou não).

Ao mesmo passo, Isayama (2006) afirma que:

Lazer e política são temas que perpassam nosso cotidiano acadêmico, provocando reflexões, levantando questionamentos em determinados depoimentos e nos fazendo enfrentar novas buscas e desafios sistêmicos. Como práticas sociais ostensivamente consolidadas, eles nos inspiram a pensar sobre seus sentimentos nos planos de organizações culturais e suas experiências na formação da sociedade contemporânea. (ISAYAMA, 2006, p. 2)

Nesse sentido, foi possível observar a expansão gradativa das ações públicas relacionadas ao setor, sendo necessário considerar a crescente apropriação dessas práticas pela iniciativa privada, tornando o sujeito consumidor de diversos produtos ligados à área de esporte e lazer, valendo ressaltar que o Estado, muitas vezes, incorpora a lógica elitista e seletiva de gestão do setor privado em suas políticas públicas de esporte e lazer (ISAYAMA, 2006).

Quanto à política de esporte e lazer, houve ao longo do tempo certa mudança na organização política institucional, partindo-se de um caráter centralizador e voltado principalmente ao esporte de alto rendimento para uma organização mais descentralizada e democrática. Isso não significa obrigatoriamente que a política esportiva nacional encontra-se descentralizada e democrática, mas sim, que houve avanços nessa direção (CANAN *et al.*, 2017).

Mesmo dispondo de uma pasta própria, de 2003 a 2019, o Ministério do Esporte, desenvolveu poucos projetos que contam com maior coordenação do nível central. Estes projetos foram executados por meio de parcerias do Ministério com municípios e universidades federais, que atuam como braço do poder central no processo de descentralização da política de esporte e lazer.

É importante dizer que a política de esporte e lazer está submetida às intencionalidades e aos interesses dos mandatos governamentais, portanto, não há uma garantia de desenvolvimento e de continuidade. Desta forma, a condução de implementação de políticas de esporte e lazer por meio de projetos torna este direito vulnerável e até, em certo ponto, contradiz a ideia de acesso universal aos direitos sociais. Ou seja, a política de esporte e lazer depende da alternância de poder, onde cada governo tem seu projeto, sua ideia de governo e que se aplica por um período de tempo (SILVA, 2018; UNGHERI, 2019).

Isto posto, pode-se dizer que o governo federal, através do ME, colocou à disposição da população muitas propostas e programas diversificados, além da liberação de verbas para os governos estaduais e municipais para a utilização de forma que se adeque à comunidade local. Contudo, muitos desses programas foram implementados de forma isolada, tornando-se portanto uma política passageira (SILVA, 2018).

Dessa forma, podemos pensar que o Estado brasileiro se ausenta na garantia dos direitos constitucionais, dando a ideia de que existe um jogo de interesse por traz dessa ausência do Estado na formulação e implementação de políticas públicas de esporte e lazer que tenham características permanentes, não somente através de programas ou projetos com um prazo de início e final (SILVA, 2018).

3.3 Mecanismos formais de descentralização – o TED como ferramenta de coordenação entre os níveis de governo

Diferentemente de outras políticas sociais, como saúde, assistência social e educação, que executam suas políticas, de forma descentralizadas, com envolvimento direto das secretarias estaduais e municipais, a política de esporte e lazer, a partir do

ME, tem lançado mão de parcerias com universidades federais, que atuam como mediadoras com o poder local, para a execução de projetos implementados na esfera municipal (SOUZA, 2018, p. 42-54) .

Sustentar a discussão apoiada na atual geração de políticas públicas é relevante para lidar com a multiplicidade dos arranjos envolvidos na implementação das políticas públicas, sobretudo de esporte e lazer, para compreender essas parcerias entre o governo federal, as universidades públicas e sua mediação com o poder local para a execução do projeto esporte e cidadania (GOMIDE; PIRES, 2014).

Neste caso, a descentralização da política de esporte e lazer se deu a partir do Termo de Execução Descentralizada (TED). Esse documento é utilizado para regular a descentralização de crédito entre entidades federais. De acordo com este decreto, o TED é definido como:

Instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática. (BRASIL, 2013, p. 1)

Segundo Lima (2018), as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES no Brasil são entidades descentralizadas da Administração Pública que desenvolvem políticas públicas celebrando vários TEDs firmados junto a órgãos ou outras entidades. Baseado neste instrumento de descentralização, o Ministério do Esporte celebrou, acompanhado da Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) diversos TEDs para a execução de políticas de esporte e lazer. Os TEDs apresentavam algumas informações relevantes, tais como identificação, objeto, vigência, gestão repassadora e gestão recebedora, justificativa, relação entre as partes, previsão orçamentária, e datas e assinaturas. Os TEDs delegam certa autonomia às instituições recebedoras na administração do dinheiro público e na execução do projeto, e ilustram um desenho específico de coordenação intergovernamental (JACCOUD, 2020).

Lima (2018) apontou que esta forma de repasse garante uma maior celeridade na

execução orçamentária. Isto pode ser observado propriamente no Projeto Esporte e Cidadania, considerando o curto período de tempo entre a promulgação do decreto e a execução do projeto.

Contudo, este modelo de administração pública é frágil, uma vez que há uma pequena legislação que orienta a gestão destes recursos (LIMA, 2018). Mattar *et al.* (2012, p.58) afirmam que a descentralização por meio de TEDs possui: “inexistência de normativa norteadora para descrever as etapas que devem ser efetuadas para a formalização e, principalmente, que subsidie as ações posteriores à assinatura do mesmo”.

Desta forma, o conhecimento das potencialidades e dificuldades deste dispositivo, poderá proporcionar o entendimento dos desafios que surgem através deste mecanismo de descentralização orçamentária.

4 RESULTADOS

4.1 Ministério do esporte

4.1.1 Ministério do Esporte - Estrutura

Nesta seção buscou-se entender a estrutura do órgão responsável pela formulação e coordenação do projeto Esporte e Cidadania, com destaque para o quadro de servidores e o orçamento da pasta. Essas duas dimensões são importantes para compreender a capacidade instalada do governo federal no desenvolvimento de políticas de esporte e lazer.

Os arranjos institucionais que possibilitam ao Estado a execução de seu papel podem ser entendidos a partir do componente técnico-administrativo e político. As habilidades técnico-administrativas abrangem “as competências dos agentes do Estado para levar a efeito suas políticas, produzindo ações coordenadas e orientadas para a produção de resultados” (Gomide; Pires, 2014, p. 20). Isto significa que a autonomia e estabilidade de carreiras públicas permite uma redução de custo de transição política, por não serem submetidos aos ciclos políticos e eleitorais, tendo mais incentivo para equacionar vetos e resistências mobilizados pelos conflitos de interesse na formulação e implementação de políticas públicas (Gomide; Pires, 2014, p. 6). Quanto à natureza política, refere-se “às habilidades da burocracia do Executivo em expandir os canais de interlocução, negociação com os diversos atores sociais, processando conflitos e prevenindo a captura por interesses específicos” (GOMIDE; PIRES, 2014, p.20)

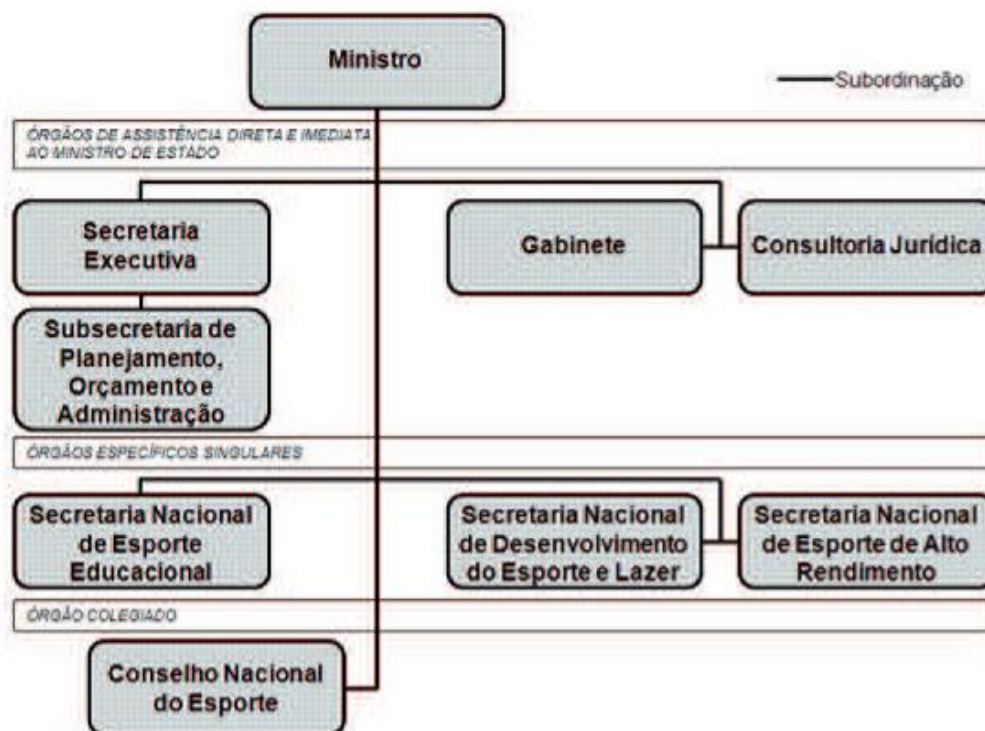
Antes de 2003, a política de esporte e lazer dispunha de uma gestão inconstante, com secretarias esporádicas no âmbito federal e estadual, onde geralmente eram ocupadas por políticos e por ex-atletas, privilegiando notadamente o esporte de alto rendimento. Em 1995 foi criado um Ministério do Esporte, porém de caráter extraordinário. Somente oito anos após este ministério extraordinário ficou evidenciada a necessidade de se criar um ministério permanente, cuja a existência não dependesse das nuances na política brasileira (ALVES; PIERANTI, 2007)

A medida provisória 103 de 1º de janeiro de 2003 instituiu o Ministério do Esporte, atribuindo ao esporte pela primeira vez na história do Brasil, o “status” de ministério permanente. Especula-se que a criação do Ministério do Esporte foi mais uma manobra de acomodação política de partidos aliados do que propriamente um entendimento da importância constitucional do esporte à sociedade brasileira (STAREPRAVO, 2015). O Ministério do Esporte iniciou com o menor orçamento de todos os ministérios instituídos pelo governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, tendo um total de R \$377.122,932 milhões de reais destinados à pasta, sendo que 55% deste valor vieram de emendas parlamentares (BRASIL, 2003).

Até a data de sua extinção, o Ministério do Esporte era uma das menores pastas do governo federal, tanto em relação ao número de servidores quanto ao montante orçamentário destinado ao órgão. Esta situação, de certa forma, reflete as condições em que as políticas públicas são desenvolvidas nesta área. No entanto, a partir do início dos anos 2000, é possível afirmar que houve avanços na forma de o estado prover este direito, tendo em vista que o tema passa a compor a pauta dos governos com características mais sociais, por exemplo, com a criação do Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC) (TEIXEIRA *et al.*, 2014).

Inicialmente o Ministério foi criado com uma pequena estrutura administrativa. O organograma a seguir mostra como o Ministério do Esporte foi instituído em 2003 (figura 1):

Figura 1 - Organograma da estrutura organizacional do Ministério do Esporte em 2003.



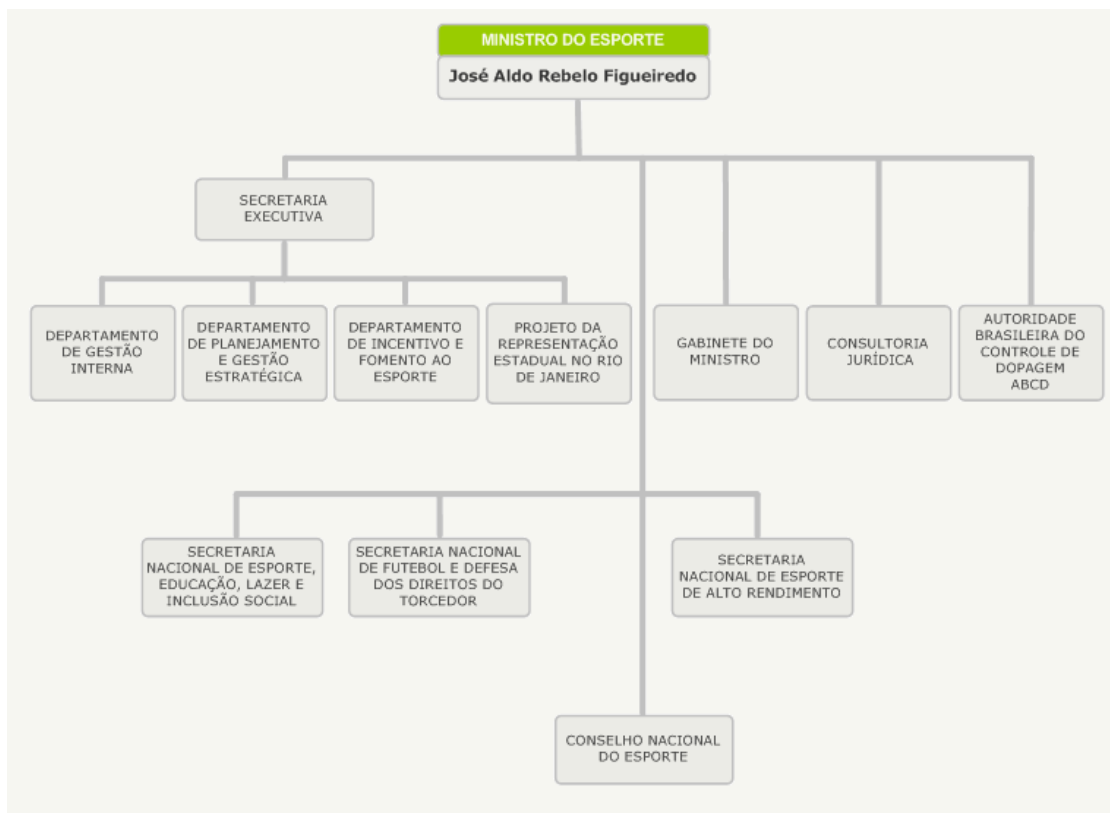
Fonte: STAREPRAVO (2015)

Com o passar dos anos e o advento de grandes eventos esportivos, o Ministério do Esporte ganhou notoriedade e, portanto, ocorreram mudanças importantes na estrutura organizacional. Desse modo, a reestruturação do Ministério do Esporte foi uma ação governamental que caracterizou uma base de apoio voltada para a execução dos Megaeventos Esportivos (FLAUSINO, 2013).

Segundo Starepravo (2015), na estrutura administrativa do Ministério do Esporte em 2003 era possível observar uma maior diversidade de frentes de atuação do esporte, com secretarias que expressavam as manifestações esportivas reconhecidas pela legislação vigente, contudo, em 2011, observa-se uma estrutura que prioriza o esporte de rendimento, os megaeventos esportivos e o futebol em detrimento das demais modalidades.

Desta forma, a mais importante mudança estrutural ocorreu em 2011, com o Decreto 7.529/2011, quando a estrutura do Ministério do Esporte adotou o seguinte organograma (figura 2):

Figura 2 - Organograma da estrutura organizacional do Ministério do Esporte 2011.



Fonte: Ministério do Esporte (2011)

Os três órgãos singulares específicos estabelecidos pelo Decreto 7.529/2011, permaneceram até o fim do Ministério. Os referidos órgãos são: Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), Secretaria Nacional de Futebol e Defesa do Torcedor (SNFDT) e a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento.

A SNELIS tem por sua atribuição a ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida. De acordo com os propósitos da SNELIS, os dois principais programas do ME foram o PELC (Programa de Esporte e Lazer da Cidade) e o PST (Programa Segundo Tempo). Os dois programas são justificados como ações políticas estratégicas para combater a desigualdade, sendo que ambos

os programas são focalizados em áreas de vulnerabilidade social (SILVA; BORGES; AMARAL, 2015).

À SNFDT, competem ações tais como: planejar, desenvolver, acompanhar e monitorar as ações governamentais no âmbito do futebol profissional e amador de alto rendimento, além de zelar pelo cumprimento do estatuto de defesa do torcedor. Por fim, a SNEAR é responsável pelas iniciativas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento, com área de atuação no fomento da preparação de atletas desde a base até o alto rendimento.

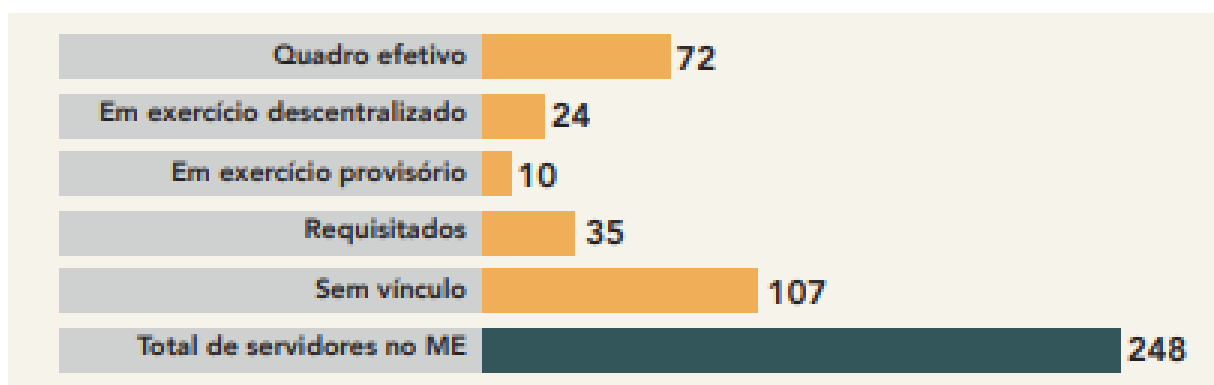
O Ministério do Esporte continuou com conformações similares às estabelecidas em 2011 até 2016, quando o Decreto 8.829/2016 definiu a Autoridade Brasileira de Controle e Dopagem como órgão de regulação com status de secretaria, com a finalidade de: “fomentar a igualdade, a justiça e a saúde dos atletas, promover e coordenar o combate à dopagem no esporte de forma independente e organizada” (BRASIL, 2016).

Em 2017, ano da criação do Projeto Esporte e Cidadania, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), o Ministério do Esporte dispunha da estrutura organizacional já estabelecida no Decreto 8.829/2016 e 8.879/2016, que definiram a estrutura regimental do ME.

Em 2016, o Deputado Federal do Rio de Janeiro, Leonardo Picciani, foi nomeado pelo presidente em exercício Michel Temer como Ministro do Esporte, permanecendo na pasta até o início de 2018. Também em 2016, a SNELIS passou a ser chefiada por Leandro Cruz Froes da Silva, advogado com experiência política como secretário municipal de transporte e serviços públicos, assessor-chefe da Secretaria de Segurança Pública do Estado do RJ e assessor do deputado federal Leonardo Picciani (MDB). Em abril de 2018 o então secretário foi nomeado ministro dos esportes e permaneceu à frente da pasta até o dia 31 de dezembro de 2018. Em janeiro de 2019 o Ministério do Esporte perdeu o status de ministério e foi incorporado ao Ministério da Cidadania, se tornando a Secretaria Especial do Esporte.

Em relação ao quadro de servidores do ME em 2018, período de implantação dos projetos, era composto por 248 servidores, sendo apenas 72 efetivos e 107 sem vínculo direto com o ministério. Os demais se encontravam nas seguintes condições: exercício provisório ou descentralizado, e requisitado, tal como demonstra a figura abaixo (figura 3):

Figura 3 - Força de trabalho ME 2018



Fonte: Ministério do Esporte (2018)

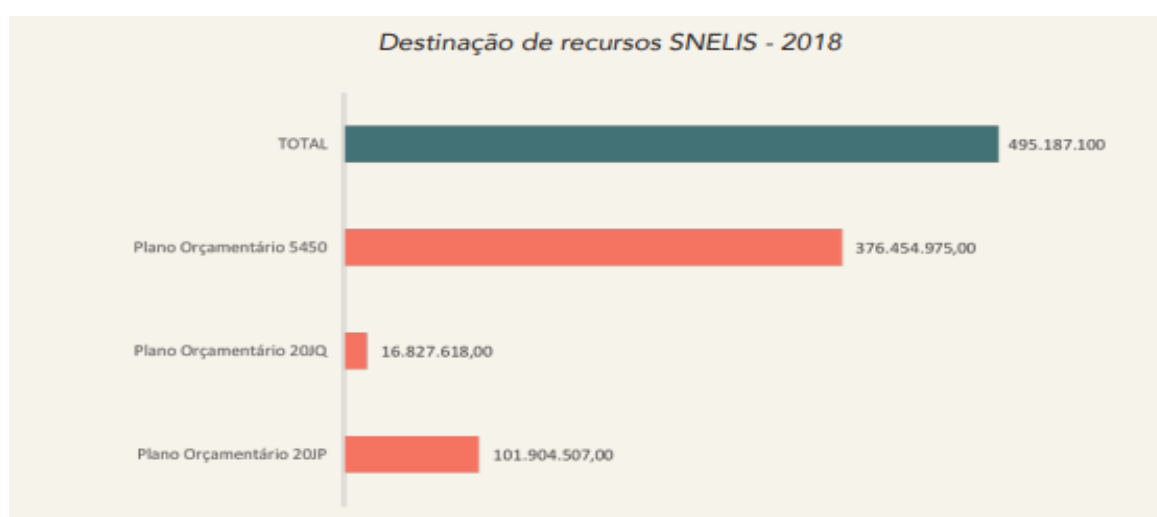
O ministério do esporte foi criado em 2003 com o menor orçamento entre todas as pastas, com um total de R \$776 milhões destinados à pasta e R \$377 milhões executados. Porém, com o passar dos anos a pasta foi aumentando seu orçamento, onde atingiu o recorde em 2011, totalizando R\$ 2,394 bilhões empenhados (MASCARENHAS, 2016). A escassez de recursos financeiros é um tema recorrente sobre as dificuldades e limitações que os governos enfrentam para atender as demandas sociais e para garantir o funcionamento do Estado (GOMIDE; PIRES, 2014).

Segundo Mascarenhas (2016) e Carneiro *et al.* (2019) a prioridade da agenda esportiva se dirigiu aos investimentos em infraestrutura esportiva e a realização de megaeventos esportivos, e de forma secundária ao gasto com programas sociais de esporte e lazer. Castellani Filho (2019) ainda denuncia o volume orçamentário irrisório e desrespeitoso repassado ao Ministério do Esporte ao longo dos anos e alocado nos projetos sociais esportivos. Carneiro *et al.* (2021) analisaram especificamente a política de esporte e lazer, considerando o investimento dos distintos entes federados e destacam que a União foi o ente federado que menos gastou com políticas de esporte e lazer, apesar de ser aquele que tem mais recursos para serem gastos com

as políticas públicas. Os municípios, por sua vez, apesar de serem os que têm menos recursos, foram os que mais investiram nessa área.

Quanto à execução financeira do Ministério do Esporte no ano de 2017, o valor total empenhado representava R\$1.464 bilhão. Deste valor total empenhado, R\$740.635,084 milhões foram empenhados para a SNELIS. No ano de 2018, houve uma redução no orçamento da secretaria, totalizando R\$ 495.187,100 milhões recebidos e que foram divididos de acordo com a figura abaixo (figura 4):

Figura 4 - Destinação de recurso SNELIS 2018



Fonte: SNELIS (2018)

A distribuição dos recursos da SNELIS se organiza em três planos orçamentários destinados a diferentes ações: implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, que constitui o maior gasto da pasta, seguido pelo investimento em projetos de esporte, lazer e inclusão social, que corresponde cerca de 25% do recurso da pasta, e por fim, os recursos relacionados a eventos, que detiveram o menor investimento no período.

Em comparação com 2017, vale ressaltar que houve uma redução do recurso destinado à implantação e modernização de infraestrutura, e um acréscimo de aproximadamente 10% de recursos destinados aos projetos de esporte, educação, lazer, inclusão social e legado social. Dentre as ações desse Plano Orçamentário 20JP, inclui-se o Projeto Piloto Esporte e Cidadania.

Esse projeto foi objeto de uma parceria entre o Ministério e instituições federais de ensino superior (IFES), as universidades federais, na qual foi proposto pelo governo federal e implementado no Estado do Rio de Janeiro. Este projeto demonstra, de certa forma, um desenho de descentralização da política de esporte e lazer, com coordenação do ME, que lançou mão do mecanismo do TED para firmar a parceria entre o Ministério e as IFES.

Contudo, é importante ressaltar a extinção do Ministério do Esporte, que representou um fato relevante não só para o projeto Esporte e Cidadania, mas como para os outros projetos que eram de iniciativa do Ministério do Esporte, tal como o PELC e o PST. Mesmo tendo o projeto Esporte e Cidadania sido concluído, uma continuidade no ministério poderia significar uma renovação do projeto ou até mesmo um desenvolvimento de um programa.

Em Janeiro de 2019, com a posse do governo Bolsonaro, o Ministério do Esporte foi transformado em Secretaria Especial do Esporte, dentro da estrutura do Ministério da Cidadania (FRIZZO, 2019). Um dos motivos desta mudança foi a promessa de redução dos números de ministérios, que ao assumir era de 27 e foi reduzido para 23.

A capacidade estatal limitada do ministério expressa no orçamento reduzido da pasta, na fragilidade da sua burocracia, somada à carência de uma política nacional de esporte e lazer e à ausência de mecanismos formais de controle social, evidencia um vazio institucional no qual a política de esporte e lazer é conduzida. Esse cenário aumenta a chance de a área ser capturada por interesses que rompam com a concepção universal de direito, além de criar uma seara fértil para a execução de projetos e ações focalizados e emergenciais de esporte e lazer, que atuam na contramão da consolidação de uma política nacional da área (COSTA *et al.*, 2021).

Vale ainda ressaltar que a opção por arranjos de implementação apoiados em parcerias entre o ministério e as universidades federais parece ser uma saída possível para minimizar a baixa capacidade burocrática do órgão que dificulta uma atuação direta entre o governo federal e os municípios na implementação de projetos de esporte e lazer. Ou seja, as universidades neste caso, atuam como “braços

burocráticos” do ministério visando aumentar a capilaridade de sua atuação junto ao poder local, tendo em vista que são entidades descentralizadas da Administração Pública, e podem desenvolver políticas públicas por meio de TEDs (LIMA, 2018).

4.1.2 Parceira do Ministério dos Esportes com as IES

Como descrito anteriormente, o Ministério do Esporte utiliza-se do mecanismo de descentralização TED para financiar as atividades desenvolvidas pelo governo federal. Considerando as duas principais instituições de ensino superior (IES) responsáveis pela execução do Projeto Esporte e Cidadania, esta pesquisa levantou todos os TEDs celebrados entre o Ministério dos Esportes e a UFF e UFMG, demonstrando que previamente ao início do projeto objeto de estudo nesta pesquisa, já existia esta cooperação entre o Ministério dos Esportes e estas IES para o desenvolvimento de diversas ações de esporte e lazer.

Segundo Ribeiro e Martin (2012) a relação das universidades brasileiras com o esporte e lazer data de longo tempo, desempenhando diferentes configurações e atribuições. Alguns programas como o PELC (Programa de Esporte e Lazer da Cidade) e PST (Programa Segundo Tempo) tinham participações diretas de diversas instituições de ensino superior, tanto na formação pedagógica dos profissionais, como na execução destes projetos.

A tabela a seguir apresenta os convênios celebrados no período de 2013 a 2018. Neste período foram realizados 12 TEDs com a UFMG e 17 com UFF, totalizando um repasse de R \$111.127.459,00. Deste total, R \$52.977.795,40 foram destinados à UFMG e R \$58.129.633,06 foram destinados à UFF.

De acordo com a tabela 1, é possível observar que diferentes ações foram realizadas tanto pela UFMG como pela UFF com orçamentos transferidos via TEDs pelo Ministério do Esporte. Dentro das ações, que tinham prazos de vigências variados, encontram-se implementações de projetos, como o do Projeto Esporte e Cidadania e Programa Segundo Tempo, realizações de corridas de ruas e caminhadas recreativas, congressos de esporte e lazer e até construções de infraestrutura para prática esportiva. Estes dados demonstram a existência de um vínculo consolidado dessas

universidades na execução de ações e projetos de esporte e lazer (tabela 2).

Tabela 2 – TEDs entre Ministério do Esporte e IFES

INSTITUIÇÃO	TED	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
UFF	04 /2018	Realização da Corrida e Caminhada UFF 9km	15 meses a partir de 30/11/2018	R\$ 4.954.288,30
UFF	05 /2018	Implantação do Projeto Esporte Cidadania RJ	12 meses a partir de 03 de julho de 2018	R\$ 4.988.062,82
UFMG	08 /2018	Manutenção da pista de atletismo CTE	12 meses a partir de 28 de novembro de 2018	R\$ 3.990.000,00
UFMG	09 /2018	Apoio ao Projeto Esporte Paralímpico de Alto rendimento	24 meses a partir de 04 de dezembro de 2018	R\$ 1.760.662,51
UFF	14 /2018	Realização do circuito UFF	12 meses a partir de 05/12/018	R\$ 1.914.327,20
UFMG	02 /2017	Programa de Formação e Acompanhamento de Programas da SNELIS	24 meses a partir de 28/06/2017	R\$ 12.986.978,5 5
UFF	10/201 7	Realização da Corrida e Caminhada UFF 9km	8 meses a partir de 11/09/2017	R\$ 2.075.247,50
UFF	15 /2017	Realização da Corrida e Caminhada UFF 9Km	15 meses a partir de 05/12/2017	R\$ 4.935.588,00
UFF	16 /2017	Implementação do Projeto Piloto "Práticas Corporais de Lazer, Lutas e Artes Marciais"	15 meses a partir de 05/12/2017	R\$ 16.282.159,8 2
UFF	21/ 2017	Implantação do Programa Esporte e Lazer da Cidade (núcleo urbano) no Município de Três Rios/RJ	24 meses a partir de 07/12/2017	R\$ 819.949,92
UFF	23/ 2017	Realização da Corrida e Caminhada UFF 9km	8 meses a partir de 27/12/2017	R\$ 993.821,00
UFF	03 /2016	Realização da Corrida e Caminhada UFF 9km – Circuito São Gonçalo/RJ	3 meses a partir de 10/02/2016	R\$ 451.896,00
UFMG	12/201 6	Estruturação e Funcionamento de "Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES"	24 meses a partir de 12/05/2016	R\$ 701.798,48

UFF	25 /2016	Realização da Corrida e Caminhada UFF - Circuito Tocha olímpica	3 meses a partir de 24/06/2016	R\$ 400.000,00
UFF	35 /2016	Implementação de 56 núcleos de esporte educacional no DEGASE	24 meses a partir de 31/09/2016	R\$ 9.175.784,12
UFF	39 /2016	Realização da Corrida e Caminhada UFF - Circuito Itaboraí e Niterói	04/11/2016 a 04/02/2017	R\$ 871.542,40
UFF	45 /2016	Realização do projeto Brincando com Esporte	30/11/2016 a 02/03/2017	R\$ 1.944.097,50
UFF	50 /2016	Realização do projeto Triatlon, Aquatlon, Duatlon e Ciclismo UFF	30/11/2016 a 30/01/2018	R\$ 5.951.197,05
UFF	6 /2014	Caminhadas UFF 9KM – circuito de Niterói	DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2014.	R\$ 399.352,00
UFF	17 /2014	Pesquisa de Avaliação dos Programas Sociais do Ministério do Esporte	03 de junho de 2014 até 30/06/2016	R\$ 972.350,00
UFMG	32 /2014	I Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer/XV Seminário “O lazer em debate”	DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2014.	R\$ 98.060,00
UFMG	37 /2014	Ampliar a execução do Termo de Cooperação Nº 209/2012	DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2014.	R\$ 6.202.150,79
UFMG	42 /2014	Publicação do livro: “Equipamentos de lazer e esporte: contribuições para elaboração, execução e avaliação de políticas públicas em Ouro Preto	DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.	R\$ 12.188,00
UFF	83 /2014	Festival de Esportes Universitário	DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014	R\$ 1.000.000,00
UFMG	2 /2013	Aquisição de material esportivo e pagamento de RH especializado para o CTE	29 de agosto de 2013 a dezembro de 2016	R\$ 9.849.441,16
UFMG	21 /2013	Construção do Pavilhão Esportivo do Centro de Treinamento Esportivo da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG	19 de setembro de 2013 a 19 de maio de 2015	R\$ 17.563.265,50
UFMG	36 /2013	Implantação de núcleos de esporte educacional, para manutenção do	20 de setembro de 2013 a 20 de novembro de 2015	R\$ 438.000,00

		Programa Segundo Tempo do centro pedagógico		
UFMG	38/2013	25º Encontro Nacional de Recreação e Lazer – “Lazer como Direito Social”	24 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013	R\$ 237.600,00
UFMG	62/2013	Controle Sanitário de Vetores no Centro Nacional de Hipismo e Recuperação e Adequação do Cross para Hipismo.	30 de dezembro de 2013 a 31/08/2017	R\$ 5.108.586,47

Esta parceria entre o Ministério do Esporte e as Instituições de ensino superior já ocorria antes mesmo do início do Esporte e Cidadania. Como aponta o entrevistado 01, representante de UFMG na formação dos profissionais que trabalharam no projeto: *“Em 2009, fui procurado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, pois queria uma reunião para discutir sobre a possibilidade de uma parceria entre o Ministério do Esporte com a Universidade que tivesse um trabalho de formação no âmbito do lazer que é desenvolvido ou qualificado. Então, o objetivo dessa reunião era a possibilidade da Universidade desenvolver esse processo de formação de um dos programas que era o carro chefe dessa secretaria, que é o PELC”*.

Como ressaltado pelo entrevistado, a UFMG detinha o importante papel de formação dos profissionais envolvidos no PELC, Essa formação foi sendo ampliada e posteriormente foi adotada também em modelo EAD, conforme descreve o entrevistado: *“o trabalho, ao longo desse tempo, foi sendo ampliado, e além da formação, posteriormente nós começamos a fazer uma formação a distância, com curso de EAD para os agentes sociais, mas não só para eles, mas para a comunidade em geral”*.

Esta parceria do Ministério do Esporte e da UFMG no desenvolvimento da formação dos agentes do PELC foi estendida para o Projeto Esporte e Cidadania, e portanto, a UFMG, que já tinha um histórico na ajuda da formação dos participantes do PELC, também teve este importante papel para o projeto Esporte e Cidadania. Desta forma, 749 profissionais que trabalharam no PEC participaram da formação, que foi realizada em 8 módulos.

O entrevistado 2 também comentou sobre a parceria entre o Ministério do Esporte e a IES: “*Nós (UFF) já éramos parceiros do Ministério do Esporte, mas já tinham dois TEDs diferentes lá, onde um era da Corrida e Caminhada e o outro do PELC, que já eram 15 núcleos pela Universidade, desde 2015/2016*”. Confirmando o que apresenta a tabela dos TEDs, onde diversas ações já eram realizadas pelas IES em parceria com o Ministério dos Esportes.

O entrevistado 3, coordenador regional do Projeto Esporte e Cidadania, também comentou sobre a parceria com UFF: “*A UFF foi sempre uma grande parceira, em todos os sentidos, e nas capacitações e reuniões que eram feitas de 15 em 15 dias. O contato era direto...ela sempre se preocupou se o Projeto estava acontecendo, se tudo estava correto e tudo mais*”. É possível perceber ao analisar a fala do entrevistado, que no âmbito do Projeto Esporte e Cidadania, a participação da UFF foi presente durante todo o projeto, fortalecendo as evidências do vínculo das IFES com o Ministério do Esporte.

A entrevistada 4, que era responsável pelo acompanhamento e monitoramento de políticas públicas esportivas no Ministério do Esporte, falou sobre a parceria entre o Ministério e a UFF: “*A UFF já era uma parceira da secretaria. Já era uma parceira na execução de outros programas. Do PELC, do PST, da vida saudável, que foi referência. Então ela surge como parceira na execução, na administração da política, na organização desses núcleos, na implementação. Ela colaborou por meio de atores importantes*”. É possível notar que entrevistados que atuaram nas universidades como no ME, citam esta relação próxima das IFES na execução de projetos sociais desenvolvidos pelo ME. No âmbito do Projeto Esporte e Cidadania, é possível observar que a UFF ficou a cargo da parte administrativa e executora, enquanto a UFMG assumiu a parte de formação dos contratados para atuar no projeto. Segundo Ribeiro e Martin (2012), nos últimos anos é possível perceber uma iniciativa do governo federal, através do Ministério do Esporte, em fomentar a implementação de programas de esporte e lazer nas universidades ou em parceria com as mesmas. Contudo, é importante salientar que estas ações são instituídas por determinado governo, o que conseqüentemente, as torna frágeis diante de uma troca de gestão. Situação agravada pela ausência de uma burocracia profissional no ministério, que

poderia mobilizar resistência ou veto às discontinuidades provocadas pelos ciclos políticos e de gestão (GOMIDE; PIRES, 2014). Portanto, é necessário que estes programas e ações façam parte do planejamento, do projeto pedagógico institucional, transformando-as em políticas de estado, avançando em sua institucionalização.

4.2 Projeto Esporte e Cidadania

4.2.1 Origem do Projeto Espote e Cidadania

Em relação à criação do Projeto Esporte e Cidadania, de acordo com o entrevistado 02, coordenador do projeto, a política surgiu através de uma conversa informal com o secretário Leandro Cruz, que posteriormente se tornou ministro do esporte.

“Esse projeto foi uma proposta bem antiga, se eu não me engano 2016, quando a gente esteve no ministério para ver o PELC no Rio de Janeiro que eram 15 núcleos da Universidade Federal Fluminense e lá, nós falamos com o ministro, onde o secretário nacional que tinha acabado de assumir naquele dia a função dele. É possível observar através da tabela de TEDs que a parceria do Ministério do Esporte com a UFF já acontecia antes de 2016, como por exemplo o TED celebrado para a execução da caminhada de 9 quilômetros e o festival de esportes universitários.

Sobre a origem do projeto Esporte e Cidadania, o entrevistado continuou: *“ Quando eu soube que ele era do Rio de Janeiro, eu fui brincar com ele, já no final do dia, brincar com ele que a gente precisava fazer algumas questões em relação ao esporte estabelecer esse conflito com a lei aqui no Rio de Janeiro com recurso do ministério. E aí eu provoquei o ministro, o secretário brincando Leandro Cruz brincando que ele é do Rio de Janeiro e se ele conhecia o DEGASE e se a gente podia pensar em alguma coisa para os adolescentes que estavam cumprindo medidas socioeducativas. Baseado nessa conversa com o secretário Leandro Cruz a gente depois de 30 dias foi convidado a voltar lá no ministério para conversar com ele de novo, pois ele entendeu que era importante que ele via que não havia nenhum programa naquela época”.*

De acordo com o relatado pelo entrevistado, o projeto Esporte e Cidadania surgiu de

uma conversa informal entre ele e o secretário da SNELIS. Ao ser perguntado se a origem do projeto Esporte e Cidadania se deu através desta conversa informal, o entrevistado 02 respondeu: *“podemos dizer que foi isso. Quando ele percebeu que podia ser uma política pública nova para a gestão dele, ele se interessou muito. Ele perguntou como é que seria, falei que era uma ação inovadora, um trabalho pactuado com o próprio estado, não é com o Município, onde primeiramente você vai ter o Estado que acolhe adolescentes na internação e semiliberdade, além de englobar outros setores da população. Então, passamos 3 dias em Brasília discutindo sobre”*. Nota-se como pessoas que já estavam inseridas em um contexto político e em participações de projetos dessa natureza, podem ter uma influência no surgimento de uma política pública. No caso do Projeto Esporte e Cidadania, é possível dizer que este conhecimento do ator local, aliado à conversa com o representante do poder público de instância superior, pode ter dado início a uma política que atingiu milhares de crianças e jovens. Ademais, a falta de uma política de esporte e lazer mais consolidada permite que haja uma maior discricionariedade dos gestores do ministério, possibilitando a implementação de programas temporários como o Esporte e Cidadania.

É importante ressaltar o momento que se passava o estado do Rio de Janeiro. A entrevistada 07, vinculada à UFMG e gestora de projeto executados pela SNELIS, relatou esta situação: *“O projeto veio em um momento onde se objetivava realizar no Rio de Janeiro devido à grande violência estabelecida, então a ideia era, por meio do esporte, tentar dar uma oportunidade para que esses jovens e crianças pudessem ter um outro espaço, redefinir, talvez, aquele espaço de violência para um ambiente mais prazeroso para eles.”*

A entrevista 04 também ressaltou a condição em que o estado do Rio de Janeiro se encontrava: *“Na época o Estado estava passando por um processo de calamidade pública em relação a questão da violência e, por isso, foi sugerido ingressar não somente com uma intervenção militar, com armas, munição, etc., mas também com a ampliação de todos os serviços públicos. Então, com esse decreto, decidiu-se ampliar as políticas que os ministérios tinham para atendimento do Estado do Rio de Janeiro e seus municípios.”*

Ainda sobre a condição que se encontrava o estado do Rio de Janeiro e a ideia do projeto, o entrevistado 5, ministro do esporte na época, acrescentou: *“A ideia surge da necessidade de que o trabalho da intervenção militar que teve no Rio de Janeiro não ficasse restrita a lógica de polícia como uma lógica de combate a criminalidade, a nossa ideia é que tivesse uma contrapartida social”*.

Através das entrevistas citadas anteriormente foi possível entender o momento em que surge o projeto Esporte e Cidadania, onde sempre houve uma grande onda de violência no estado do Rio de Janeiro, culminando com o decreto 9197/2017. A partir de conversas entre o entrevistado 02, gestor do projeto, com o secretário de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social foi possibilitada a ampliação e implementação do projeto Esporte e Cidadania.

4.2.2 Diretrizes do projeto esporte e cidadania

Nesta seção, buscou-se descrever características e diretrizes que marcaram o projeto Esporte e Cidadania. Segundo a entrevistada 04, que na época da execução do esporte e cidadania trabalhava no ministério do esporte: *“Esse projeto foi pensado de uma maneira diferente e, entrando já na construção, no processo de concepção da política, o Esporte e Cidadania vem em um momento de processo histórico estratégico, onde o objetivo, em 2016, era pensar além do esporte, num processo intersetorial. O Esporte e Cidadania tenta trabalhar de uma maneira sistematizada, integrada, embora o Esporte ainda não tenha ainda um sistema de política pública consolidada e constituída por lei, nós tentamos trabalhar esses processos de políticas públicas dentro da política do esporte”*

O Projeto Piloto Esporte e Cidadania foi proposto pelo Ministério do Esporte em 2017 com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte para crianças e adolescentes de 6 a 21 anos em vulnerabilidade social e também aos adolescentes que estavam cumprindo medidas socioeducativas.

O Projeto faz parte das ações sociais previstas no Decreto 9197/2017, que institui o Programa Emergencial de Ações Sociais para o Estado do Rio de Janeiro e os seus Municípios. O Projeto foi proposto e financiado pelo Ministério do Esporte e integrou

a Ação Orçamentária 20JP do Ministério.

Como relatado, este projeto foi uma parceria firmada entre o Ministério dos Esportes e Instituições de Ensino Superior – IFES. Na parceria realizada entre o Ministério e IFES, a Universidade Federal de Minas Gerais era responsável pela formação e capacitação dos recursos humanos envolvidos, que foram realizados na modalidade presencial e à distância. A Universidade Federal Fluminense foi responsável pela organização e desenvolvimento dos núcleos, acompanhamento pedagógico dos trabalhos desenvolvidos nos núcleos, além de avaliações e visitas aos núcleos, conforme o documento orientador e confirmado em entrevistas.

De acordo com o documento orientador do Projeto Piloto Esporte e Cidadania, o objetivo do projeto foi: “Desenvolver, implementar e avaliar um projeto piloto que oportunize o acesso à prática e a cultura do esporte, das lutas e do lazer, de forma a contribuir para a promoção e resgate da cidadania de crianças, adolescentes e jovens, a partir do desenvolvimento dos conceitos para formação humana, emancipação, autonomia e de promoção e resgate da cidadania” (BRASIL, 2018, p.6)

Este mesmo documento apresenta os objetivos específicos do projeto:

Proporcionar o acesso às práticas esportivas em várias comunidades em vulnerabilidade social; Oferecer práticas esportivas para crianças, adolescentes e jovens de 6 a 21 anos, enfatizando os princípios do esporte e desenvolvimento de valores que fundamentam a educação para a cidadania; Desenvolver atividades intersetoriais, visando contemplar o beneficiado em sua integralidade; Oferecer condições adequadas (materiais esportivos, local e profissionais capacitados) para prática esportiva de qualidade; Estimular o desenvolvimento de valores sociais por meio de múltiplas vivências esportivas; Desenvolver ações continuadas de integração entre os beneficiados; Proporcionar o acesso às práticas esportivas em várias regiões do país; Desenvolver ações continuadas de integração com as famílias dos beneficiados e com a comunidade em que o núcleo foi inserido; Oportunizar práticas esportivas diversificadas de lutas e artes marciais a crianças, adolescentes e jovens que se encontram em vulnerabilidade social e, em cumprimento de medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade. Construção de um legado social; contribuir com as ações dirigidas ao Programa de combate à violência nas diversas localidades do território nacional. (BRASIL, 2018)

Para atingir os objetivos, foram implementados núcleos para o desenvolvimento de diversas modalidades esportivas e práticas de lazer. A meta do projeto foi a implementação de 156 núcleos, atendendo cerca de 15600 crianças e adolescentes.

25 núcleos foram instalados Unidades de Internação e Semiliberdade, em parceria com Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE - RJ.

De acordo com o documento orientador, o valor de repasse do governo federal para a implantação de cada núcleo padrão (núcleo em área de vulnerabilidade social) era de R \$279.822,40 para ser executado em 18 meses de implantação, enquanto cada núcleo implementado nas unidades do DEGASE custava R\$227.100,00 (BRASIL, 2018).

O documento orientador previa a contratação de uma equipe de profissionais para operacionalização das ações. Os seguintes profissionais foram necessários para a execução do projeto: Coordenador geral, coordenador pedagógico, coordenador regional, assistente social, psicólogo, agente comunitário, professor de educação física, monitor (para auxiliar o professor de educação física), professor de lutas e artes marciais e monitor (para auxiliar o professor de educação física).

Cada núcleo em área de vulnerabilidade social dispunham dos seguintes profissionais: coordenador pedagógico (um profissional a cada 10 núcleos), coordenador regional (um profissional a cada 10 núcleos) um professor de práticas corporais, um professor especialista em lutas e artes marciais, um monitor de lutas e artes marciais, um monitor de práticas corporais e um agente comunitário. Os núcleos instalados em unidades de internação dispunham dos seguintes profissionais: coordenador regional (um profissional a cada 10 núcleos), assistente social (01 profissional a cada 10 núcleos), psicólogo (01 profissional a cada 10 núcleos), dois professores de práticas corporais e dois professores especialistas em lutas e artes marciais.

Quanto ao processo de contratação dos profissionais que atuaram no Esporte e Cidadania, a entrevistada 07, responsável pela prestação de contas do projeto, afirmou: *“Esse projeto é uma iniciativa da SNEELIS em parceria com a UFF, onde ela transfere para uma OS (ordem de serviço) todo esse trabalho de contratação. Eu não fui contratada pela ordem de serviço, mas todos os outros profissionais foram contratados por esta OS. Abriu-se um edital e foi um momento conturbado porque eram bastante vagas. As pessoas relataram que tinham filas e filas para o processo*

de contratação.”

Ainda sobre o processo de contratação, o entrevistado 03, que atuou como coordenador regional deste projeto, acrescentou: *“O processo de contratação aconteceu com o edital sendo lançado no portal da UFF e tinha toda uma tratativa primeiramente com a psicóloga e o coordenador pedagógico. E o nosso papel foi aplicar, na época, uma prova para ver os conhecimentos de fato, e era muito rígido para ter certeza que o profissional estaria apto para desenvolver o projeto junto com os jovens”.*

O entrevistado 02, coordenador geral do Esporte e Cidadania, acrescentou: *“A UFF fez um chamamento de organização social para tocar todos os projetos. Foram vários, não foi um só. Foi o PELC, Esporte e Cidadania e Virando o Jogo. Então foi uma coisa grande e as OS (ordem de serviço) grandes de esporte participaram. E aí a OS que foi selecionada fez um processo interno local e também fez um chamamento para atender estes programas”.*

O entrevistado se refere ao processo seletivo simplificado para contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais previstos no documento orientador do Esporte e Cidadania. Foi lançado o edital de chamamento público nº 01/2017, gerenciado pela ONG Ecos - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais.

4.2.3 Arranjos que viabilizaram a implementação dos núcleos nos municípios

Apesar das diretrizes do projeto priorizarem a implementação dos núcleos do Esporte e Cidadania em áreas de vulnerabilidade social no estado do Rio de Janeiro, inclusive com uma lista de sugestão das cidades, um dos pontos levantados na pesquisa foi o grau de discricionariedade dos gestores na escolha e forma de articulação com os municípios contemplados pelo projeto. Vale ressaltar que o detalhamento de como foram feitas as articulações entre o Ministério, a UFF (executora) e as cidades que receberam os núcleos não foi totalmente esclarecido pelas entrevistas. Inclusive, segundo a coordenadora geral do projeto, representante do ministério do esporte.

Em relação aos motivos que levaram às escolhas da cidade, apesar de o documento

orientador dizer que foram escolhidas áreas de vulnerabilidades sociais, não há informações explícitas de como estas áreas foram decididas. O entrevistado 03 afirmou: *“já vinha pré-determinado pela UFF e, pelo que eu sei, um dos embasamentos para implantação desses projetos e ampliação com os Municípios, era levada em conta a vulnerabilidade e os locais onde tinha o DEGASE, então assim, era essa linha de raciocínio que era levada em conta para escolher.”*

Ainda sobre as escolhas das áreas, a entrevistada 07, responsável pela prestação de contas do projeto Esporte e Cidadania, afirmou: *“Essas áreas já vinham escolhidas. Nós não (entrevistada era vinculada à UFMG e a sua equipe respondia pela prestação de contas do projeto) fizemos parte da escolha destas áreas. Desconheço qualquer pesquisa prévia que justificasse a escolha das áreas como foram feitas. Esse é um assunto que não sei. Quando entrei as áreas já estavam definidas”.*

A fala da entrevistada 07 traz a ideia de que as escolhas das áreas poderiam ter sido uma escolha política muito mais do que uma escolha considerando áreas de vulnerabilidades sociais. É importante ressaltar que nem o documento orientador, nem as entrevistas, ou qualquer outra fonte de consulta utilizada por esta pesquisa apresentou critérios claros e métricas que poderiam ter sido utilizadas para a definição das áreas, tais como a utilização do Índice de desenvolvimento Urbano, demarcações de áreas de violências ou outro fator.

Perguntado sobre a escolha das áreas, o entrevistado 02, coordenador geral do projeto, respondeu da seguinte forma: *“Já haviam umas cidades no RJ com problemas sérios, como RJ, Itaboraí, São Gonçalo, Baixada Fluminense, etc., ou seja, já tinham cidades com índice de violência muito grande. Então, o Ministério e nós, fizemos um levantamento das cidades com maiores indicadores sociais. Contudo, priorizamos os locais onde o prefeito já possuía locais para execução das atividades. Possuía uma equipe que auxiliava na orientação e, também, cedia os espaços que as atividades poderiam ser executadas”*

Pode-se observar através da fala do entrevistado 02, que não somente a situação de vulnerabilidade social da região foi levada em consideração, mas também a capacidade de instalação do projeto em determinado município.

Como já mencionado, este projeto apresentou um arranjo diferenciado não só no sentido de descentralização do ME para as IFES, mas como esta política chegou aos municípios. A municipalização da política de esporte e lazer ganhou espaço com o PELC, que teve início em 2003. A partir deste programa foi observado que era necessário ampliar a discussão sobre a relevância de investimentos nas políticas de esporte e lazer, especialmente na estruturação da política local (PINTOS *et al.*, 2017). No caso deste projeto, a relação com os municípios foi mediada pela universidade federal que atuou na execução direta das ações. Ou seja, os municípios foram contemplados por um projeto federal, a partir de negociações que ocorreram fora de um espaço institucionalizado de pactuação intergovernamental, marcando uma distinção do processo de descentralização das políticas setoriais mais consolidadas.

Portanto, entender como se deu a implementação do Esporte e Cidadania nos municípios, sobretudo como foi o diálogo entre os coordenadores deste projeto e o poder local compreende o escopo desta pesquisa. Desta forma, o coordenador geral do projeto, entrevistado 02, apresentou informações de como foram as negociações com as prefeituras.

Perguntado sobre como foram realizadas as negociações para a implementação dos núcleos do Esporte e Cidadania nos municípios, o entrevistado 02, respondeu: “ *De antemão, onde tinha unidade sócio-educativa e o município também tinha, era uma prerrogativa a se pensar em colocar o programa. Como hoje todas as cidades têm CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), a gente começou a priorizar aquelas que eram maiores e que tinham mais dificuldades de execução por falta de políticas públicas para adolescentes que cumpriam as medidas de LA (liberdade assistida) PSC(Prestação de serviços à comunidade). Nas cidades que tem semiliberdade, a gente botou em quase todas”*

De acordo com a fala do entrevistado 02, um dos critérios para a escolha dos municípios para a implantação do projeto Esporte e Cidadania foi identificar aqueles que dispunham de unidades socioeducativas de internação e semiliberdade. Também havia interesse de que o projeto contribuísse com a execução das políticas socioeducativas de meio aberto (PSC e liberdade assistida) sob a gestão da política

municipal de assistência social por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Isto significa que o projeto teve foco no público atendido pelo sistema socioeducativo, os adolescentes envolvidos com atos infracionais, operacionalizado pela articulação com o DEGASE, tal como previsto nas suas diretrizes. Ou seja, além dos 25 núcleos inseridos nos centros socioeducativo de internação e semiliberdade do DEGASE, a implementação dos demais núcleos também previa o atendimento aos jovens do socioeducativo que cumpriam a medida no meio aberto, o que de alguma forma, justifica o relato do coordenador, sobre a articulação com os conselhos de assistência social e da criança e adolescência na esfera local.

Outro critério importante da escolha dos municípios foi o de atender áreas de vulnerabilidade social, conforme fala do entrevistado 02: *“E o outro critério era a questão da vulnerabilidade. Pois a gente sabia que este equipamento no local atenderia tanto o estado e a cidade. Com o foco no esporte e em garantir a cidadania. Permitir que este adolescente tivesse esse equipamento federal, onde se poderia ser uma alternativa para ser encaminhado para participar de atividades esportivas”*

O documento orientador previu a instalação dos núcleos em áreas de vulnerabilidade social, o que foi confirmado pela fala do entrevistado. Contudo, não ficou claro se existiam parâmetros que avaliassem se determinadas áreas eram ou não consideradas áreas de vulnerabilidade social.

Perguntado sobre como foram os contatos com as prefeituras, o entrevistado respondeu: *“As prefeituras acabavam sendo convidadas a participarem do processo, tanto que teve cidade que a gente não conseguiu colocar pela dificuldade da secretaria de assistência. Por que uma das prerrogativas para poder incluir o programa nos bairros, era a gente ir para o conselho de assistência e o conselho da criança, dialogar com os conselheiros e os secretários dessas pastas. Para a gente não ter aquela ideia de que era um programa como outro qualquer. E a gente queria ser incluído no sistema de garantia de direito deles e na rede de apoio dessas secretarias na cidade”*.

De acordo com a fala do coordenador geral, pode-se perceber que nem todos os

municípios entenderam, em um primeiro momento, do que se tratava o projeto. Mas que a partir das reuniões com as prefeituras que aceitaram o convite, houve o diálogo e o entendimento do que se tratava o projeto. Além disso, é importante notar que foi dito que uma das prerrogativas era a ida ao conselho de assistência e o conselho da criança, mesmo não sendo previsto este arranjo no documento orientador. É possível que esta prerrogativa seja um arranjo convencionado entre a coordenação do projeto e a UFF para a padronização das ações na implementação dos núcleos.

Sobre o diálogo entre as secretarias da cidade, o entrevistado 02 respondeu: *“Outro problema dentro da cidade é a falta de relação entre as secretarias. Essa política de diálogo é muito difícil na cidade. A gente percebeu que a ação intersetorial do nível de gestão municipal era muito difícil”*.

Perguntado se houveram tratativas com as secretarias de esporte dos municípios, o entrevistado respondeu: *“Nessa reunião que a gente fazia para implantar o projeto nas cidades a gente tratava sempre com os conselhos de assistência e conselho da criança. Como o conselho de esporte é difícil nas cidades, a gente falava muito mais com a secretaria de esporte ou com o secretário de esporte”*

De acordo com a fala do coordenador geral, percebe-se uma dificuldade no contato com as secretarias municipais de esporte e lazer. Isto pode ser justificado pela frágil estruturação destas secretarias, inclusive há municípios que não dispunham dessa pasta específica. Portanto, quanto ao contato com pastas referente ao esporte e lazer, o diálogo foi maior com o secretário de esporte do Estado, uma vez que nem todos os municípios dispunham de estrutura específica para a área de esporte e lazer.

Ressalta-se que não houve uma pactuação prévia entre o governo federal e a esfera local, desta forma, o contato foi mediado pela universidade e pelos coordenadores do projeto, demonstrando amplo espaço de negociação, proporcionado pelo desenho do projeto. Inclusive é importante dizer que esta forma de diálogo não foi claramente apresentada nas entrevistas, o que dificultou o entendimento de como ocorriam estas relações. Ora o coordenador destaca a participação de conselhos de assistência social e da criança e adolescência na locação dos núcleos do projeto nos municípios, ora mencionam as prefeituras, mas sem um detalhamento claro de como isto se deu.

Inclusive vale destacar que a forma com a qual se daria o contato com os municípios não estava prevista nas diretrizes do projeto.

Por fim, perguntado se houve outra forma de implementação de núcleos do Esporte e Cidadania que não passavam pelos conselhos, o entrevistado respondeu: *“A gente implantar sem passar pela prefeitura era difícil, a gente preferia não fazer. Depois que implantou e que renovou, a gente já tinha a fama do programa e então a gente acabava indo num diálogo mais informal, mas a gente sempre convidava os conselhos para participarem de algum momento no processo de implantação. Na cidade do Rio de Janeiro que era muito grande, a gente fez uma conversa no começo e depois já implantava até porque havia uma reunião lá atrás com os conselheiros e com a secretária de assistência. Mas nas cidades pequenas era muito mais direto e muito mais fácil até falar com o prefeito para implantar nas cidades. Então era bem alinhado”*.

Apesar de não ter uma dimensão completa de como se deu este arranjo para a implementação dos núcleos e de como ocorriam estes diálogos, pode-se observar que houve um espaço amplo de possibilidade de negociação da universidade com o poder local, sem um fluxo explícito dessas articulações. Também pode-se observar que o diálogo em cidades pequenas ocorria diretamente com o prefeito. Essas falas demonstram claramente como as ações implementadas por meio de projetos pontuais e inaugurais de uma gestão específica são limitadas no sentido da consolidação da política de esporte e lazer. Este estudo explicita a vulnerabilidade de ações desta natureza, seja pela oferta transitória e impermanente de acesso a um direito social previsto em lei, seja pelo espaço que abre de negociação e interesses políticos, em decorrência da frágil institucionalidade do arranjo de implementação

A fala do entrevistado 3 corrobora com essa leitura ao mencionar as dificuldades encontradas neste modelo de diálogo com o poder local para a implementação do projeto: *“Como em todo processo, tem aquelas dificuldades em alguns Municípios, principalmente questões políticas e isso sempre atrapalhou projetos sociais e com esse não foi diferente...tinham casos onde a prefeitura ajudou tanto que cedia transporte para que os jovens chegassem ao local do projeto, e casos também onde o prefeito apresentou resistência, pois como eu já disse, por questões políticas. Mas faz parte do processo”*.

É importante ressaltar que foi feita uma pesquisa para tentar entender se havia alguma relação partidária entre os municípios escolhidos para a implementação dos núcleos e a base política do governo federal. Contudo não houve relação direta nisso, sendo que os núcleos foram implementados em diversos municípios, comandados por diversos partidos políticos diferentes, sem ter indícios de que municípios comandados por partido da base do governo federal fosse privilegiado.

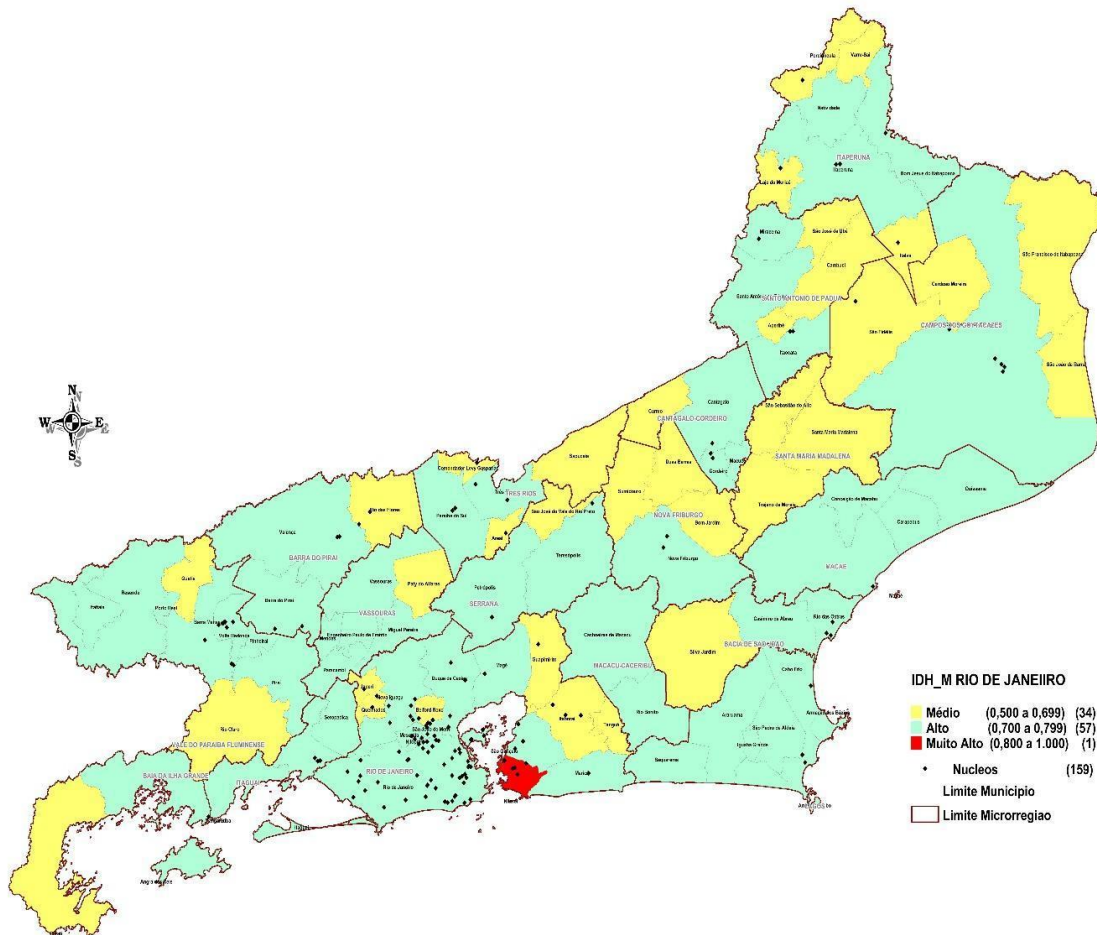
No período de 2017 a 2020, o projeto Esporte e Cidadania implementou 156 núcleos em 44 municípios do Rio de Janeiro, sendo 25 núcleos implantados nas unidades do DEGASE, atendendo neste período, 12.937 beneficiados na faixa etária de 6 a 21 anos (BRASIL, 2019). Os núcleos ofertavam o esporte e lazer como ferramenta de formação humana e inclusão social, valorizando um comportamento autônomo, crítico e protagonista. Além de propor atividades que propiciassem vivências e conhecimento das manifestações de cultura popular e cultura local (BRASIL, 2018). A tabela a seguir apresenta a distribuição dos núcleos de acordo com as cidades e regiões (tabela 3):

Tabela 3 - Localização dos núcleos do Esporte e Cidadania

Mesorregião	Microrregião	Cidade
Baixadas litorâneas	Bacia De São Joao	Rio Das Ostras (3)
	Lagos	Cabo Frio (3)
Centro Fluminense	Cantagalo-Cordeiro	Cantagalo (1), Cordeiro (1)
	Nova Friburgo	Nova Friburgo (1)
	Três Rios	Areal (1), Levy Gasparian (1), Paraíba Do Sul (2), Três Rios (1)
Metropolitana Do Rio De Janeiro	Itaguaí	Itaguaí (3)
	Rio De Janeiro	Duque De Caxias (4), Guapimirim (1), Itaboraí (3), Japeri (1), Magú (1), Maricá (1), Mesquita (1), Nilópolis (1), Niterói (6), Nova Iguaçu (7), Queimados (2), Rio De Janeiro (62), São Gonçalo (3), São João Do Meriti (4)
	Serrana	Teresópolis (1), Três Rios (3)
Noroeste Fluminense	Itaperuna	Bom Jesus Do Itabapoana (1), Italva (1), Itaperuna (2), Laje Do Muriaé (1), Natividade (2), Porciúncula (1), Varre E Sai (1)
	Santo Antônio De Pádua	Itaocara (1), Miracema (1)
Norte Fluminense	Campos Dos Goytacazes	Campos Dos Goytacazes (5), São Fidelis (1)
	Macaé	Macaé (1)
Sul Fluminense	Baia Da Ilha Grande	Mangaratiba (1)
	Barra Do Pirai	Barra Do Pirai (2), Rio Da Flores (3), Valença (1)
	Vale Do Paraíba Fluminense	Barra Mansa (1), Volta Redonda (10)

O mapa a seguir indica a distribuição dos núcleos no Estado do Rio de Janeiro (figura 5):

Figura 5 - Mapa do Rio de Janeiro com a localização dos núcleos



Quanto à cobertura do projeto, de acordo com o Relatório de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Emergenciais do Estado do Rio de Janeiro (2019), o Esporte e Cidadania atendeu um total de 12937 beneficiados, sendo 52,7% do sexo feminino e 47,3 % do sexo masculino, sendo 98,5% dos beneficiados menores de 18 anos. Com isso, o projeto alcançou 83% da meta inicial, que era de 15600 beneficiados.

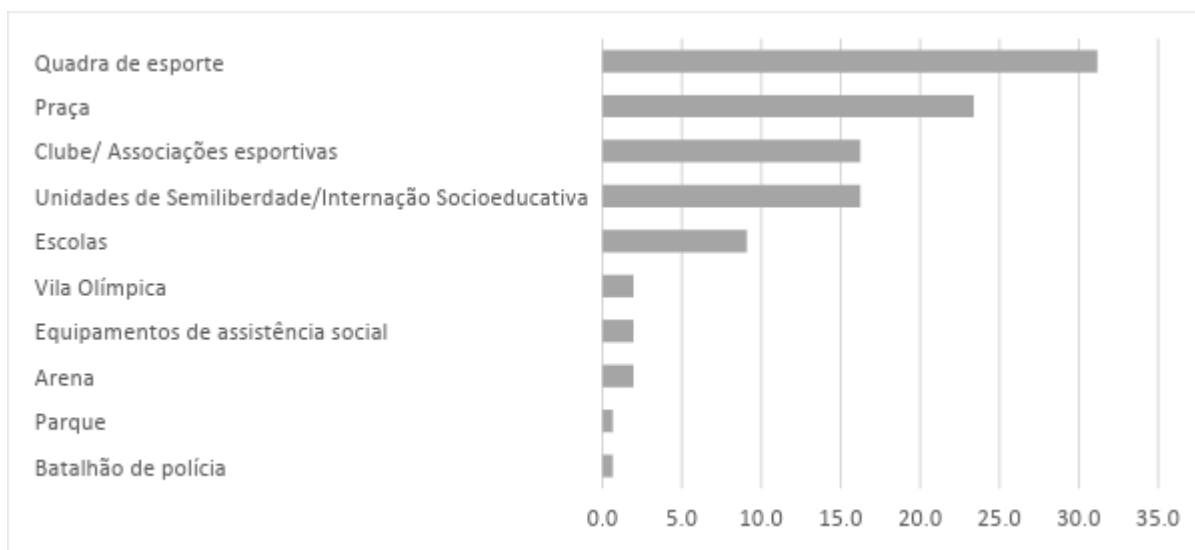
As principais atividades oferecidas pelos núcleos foram voleibol (54%), futebol (52%), futsal (45%) e jiu-jitsu (35%). A tabela a seguir retirada do Relatório de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Emergenciais do Estado do Rio de Janeiro apresenta as

modalidades esportivas e o número de núcleos que ofereciam essas modalidades (tabela 4):

Tabela 4 – Modalidades ofertadas pelos núcleos

MODALIDADES	NÚMERO DE NÚCLEOS	%
ATLETISMO	7	4.5
BASQUETE	34	22.1
BOXE	1	0.6
CAPOEIRA	15	9.7
CICLISMO	1	0.6
FUNCIONAL	1	0.6
FUTEBOL DE CAMPO	80	51.9
FUTSAL	70	45.5
GINÁSTICA	10	6.5
HANDEBOL	34	22.1
JIU-JITSU	54	35.1
JUDÔ	11	7.1
KARATÊ	27	17.5
KICKBOXING	2	1.3
KUNGFU	1	0.6
MUAYTHAI	11	7.1
NATAÇÃO	4	2.6
TAEKWONDO	1	0.6
VÔLEI	83	53.9

Em relação aos locais onde os núcleos desenvolviam suas atividades, a maioria dos núcleos estava localizada em quadras de esporte, praças, clubes e associações esportivas, unidades socioeducativas e escolas, tal como demonstra a figura 6.

Figura 6 - Tipo espaço físico

A partir dos dados relativos ao alcance do projeto, é possível conjecturar que o arranjo de implementação com as universidades para a execução de um projeto de esporte e lazer financiado com recursos federais de caráter emergencial, viabilizou, em tempo célere, a operacionalidade da proposta, em um conjunto significativo de cidades do estado do Rio de Janeiro.

O projeto mobilizou mais de 700 trabalhadores em contratos temporários, além dos técnicos e acadêmicos das universidades que atuaram como bolsistas. Além disso, atingiu a sua meta de alcance do público previsto de mais de 15 mil pessoas, composto por crianças, jovens adultos e idosos, com a oferta de uma gama de atividades de esporte e lazer em regiões com baixo acesso a este tipo de serviço e equipamento público. Todavia, este desenho de implementação de políticas públicas, tão comum na área do esporte e lazer, demonstra claramente o quanto o estado, aqui representado pela esfera federal, atua de forma pouco expressiva para a efetivação e defesa do direito ao esporte e lazer no país por meio de uma política pública consolidada.

5 DISCUSSÃO

O ME sempre foi uma das menores pastas do governo federal desde sua criação em 2003 até sua extinção em 2019, além de sempre possuir uma burocracia reduzida e um orçamento pequeno, o que trouxe impactos diretos na criação de políticas que objetivavam garantir o direito constitucional do esporte e lazer (STAREPRAVO *et al.*, 2015).

Durante o período de existência do ME, apesar de haver esforços no sentido de construção de um sistema nacional de esporte e lazer, isto não se concretizou. Como sistema nacional de esporte e lazer, entende-se um sistema universal voltado a qualquer setor da sociedade, tendo como características a descentralização, participação, o controle social, fundamentado em um conceito ampliado de esporte, que vise criar formas diferentes de acesso, capaz de atender a todos os brasileiros, sem distinção (GODOY, 2013).

Verificou-se que durante toda a existência do ME, poucos foram os passos dados no sentido de construir consolidação da política, em contrapartida, o governo federal e o ME se empenharam na realização de grandes eventos, tais como os jogos pan-americanos, as olimpíadas e a copa do mundo (CANAN *et al.*, 2017).

Apesar de a CF afirmar que o Estado tem o dever de fomentar o esporte e se referir ao lazer como um direito social, o arcabouço legal da área não estabelece as competências e atribuições de cada ente da federação para a condução da política de esporte e lazer, o que pode acarretar tanto uma sobreposição de ações quanto uma inação, ou seja, a ausência de ações, pois que cada ente deixaria para que o outro o fizesse (CANAN *et al.*, 2017). O que acontece na política de esporte e lazer é a atuação pontual do governo em alguns projetos e ações de algumas políticas, que nem de perto atingem a universalidade, tal como demonstra a execução do Projeto Esporte e Cidadania.

Diante deste vazio institucional da área, reiterado pelas limitações orçamentárias, várias ações de esporte e lazer coordenadas pelo governo federal têm sido implementadas de forma pontual e temporária, em formato de projetos em parcerias

com as universidades federais. As universidades têm sido reconhecidas não somente como um espaço de ensino, mas também como um espaço que possa contribuir com a garantia dos direitos sociais como o esporte e lazer (RIBEIRO; MARTIN, 2012).

Com a criação do ME em 2003, criou-se a expectativa de iniciar um processo de criação de uma máquina burocrática, capaz de debater e gerenciar criações de políticas públicas voltadas para o esporte e lazer. Caberia ao Estado, em tese, reunir subsídios e proporcionar a gestão do esporte dada a importância que o setor têm (ALVES; PIERANTI, 2007).

As diferentes conformações do ME apresentada nesse trabalho significaram diferentes fases da política de esporte e lazer. Contudo, desde os primórdios do ME , utilizou-se de programas e projetos, para materializar a política de esporte e lazer, muitos deles executados em parceria com as IFES. Esse arranjo de implementação se deu por meio dos TEDs, que pode refletir a fragilidade da política de esporte e lazer, tanto em relação à ausência de uma política nacional, quanto à instabilidade de fontes de financiamento da área, que geralmente são oriundas de emendas parlamentares ou decretos emergenciais. A consequência é que estas ações ocorrem para preencher determinada lacuna, criada justamente pela ausência de uma sistematização da área (ALVES; PIERANTI, 2007).

Uma gama de autores, como, Mascarenhas (2016), Teixeira (2016) e Guimarães (2017), evidenciam o fato de que essas formas de aportes culminam em projetos clientelistas, emergenciais, responsáveis por uma pulverização dos recursos públicos, ou seja, pela distribuição por inúmeras obras, geralmente escasso para a conclusão dos projetos e ainda por sua alocação “carimbada”.

Silva, Borges e Amaral (2015) criticam a tendência da política de esporte e lazer ser implantada pelo governo federal em grande parte focalizada, ou seja, através de projetos e programas e não por meio de ações mais estruturais e universalizantes. Muitos desses programas desenvolvidos pelo ME tiveram parceria direta com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), tais como a UFMG, UFF entre outros. O Esporte e Cidadania teve a participação direta destas IFES, com destaque para a implementação e execução da UFF e a formação pela UFMG e UFRJ.

A participação de IFES nestes projetos nos mostra que as universidades também são promotoras do esporte e lazer, onde há um entendimento que a universidade é uma prestadora de serviço à sociedade. A relação das universidades brasileiras com o esporte e lazer datam de um longo tempo, mas esta relação se estreitou a partir dos anos 2000, com a criação do ME e da divisão de Esporte Universitário (RIBEIRO; MARTIN, 2012).

Apesar de a iniciativa do governo federal em implementar programas e projetos de esporte e lazer nas universidades e em parceria com as mesmas representar um grande avanço, é preciso ressaltar que estas ações são geralmente programas de governo e não programas de Estado. Portanto, segundo Ribeiro e Martin (2012) p.24: “Nessa perspectiva, para que sejam asseguradas ações de fomento ao esporte e lazer na universidade é necessário que estas façam parte do planejamento, do projeto pedagógico institucional, convertendo-se em políticas institucionais, gerenciadas internamente”.

O projeto Esporte e Cidadania representou uma dessas parcerias, onde através de convênios com as IFES que participaram do projeto (UFF, UFMG,) e através da descentralização de verbas por meio do mecanismo do TED, foi possibilitada a implementação deste projeto.

Este mecanismo de descentralização já foi usado por várias vezes pelo ME para firmar parcerias com as IFES. Conforme a tabela 1 da página 34 e relatos de entrevistados, é possível notar que a parceria entre as IFES que fizeram parte do Esporte e Cidadania e o ME já existia anteriormente ao projeto. Certamente, este foi um dos fatores determinantes para a escolha destas IFES na execução deste projeto e este projeto demonstra que este arranjo aumenta a capacidade do governo federal em implantar projetos em uma conjuntura de ações emergenciais

Destaca-se nesse processo de implementação do Esporte e Cidadania, o papel da UFF na capilaridade na implementação dos núcleos em 44 municípios do RJ (em um total de 92 municípios), prioritariamente nos locais com vulnerabilidade social e nas 25 unidades do DEGASE (RELATÓRIO, 2018).

É importante ressaltar que a UFF é uma das universidades mais interiorizadas do país, com 32 unidades de ensino e 27 polos de educação a distância em mais de 30 municípios. Certamente, essa rede regionalizada favoreceu a implementação dos núcleos nos diversos municípios do estado (COSTA *et al.*, 2021).

Alguns fatores ainda não ficaram totalmente esclarecidos em relação ao projeto Esporte e Cidadania. O diálogo com os municípios é um deles. Ao que parece, a equipe gestora teve uma autonomia para esta fase, tanto na escolha, como na pactuação com os municípios. O documento orientador previa a instalação de núcleos nas áreas de vulnerabilidade social, contudo não foi definido nenhum parâmetro objetivo que pudesse determinar quais são essas áreas, dando então uma maior liberdade de escolha para a equipe gestora.

A alta discricionariedade do agente operador das ações presume que ele tenha aporte teórico-metodológico necessário para “navegar” na pluralidade das demandas/necessidades, nos contextos sociais e culturais, nos aspectos subjetivos que mobilizam os interesses individuais e do grupo para a prática do lazer e do esporte (SOUSA *et al.*, 2010).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou analisar os arranjos de implementação do Projeto Esporte e Cidadania no Estado do Rio de Janeiro. O arranjo de implementação entre o ministério e as universidades federais, por um lado, viabilizou a execução de um projeto no âmbito estadual, em 44 municípios do estado do Rio de Janeiro, em um tempo célere, mobilizando mais de 700 profissionais para a execução e cerca de 15 mil pessoas atendidas em 24 meses de duração. Por outro lado este arranjo demonstra fragilidades estruturais com as quais se depara o órgão federal que representa a área, como a ausência de recursos permanentes para financiar a política, a carência de uma burocracia profissionalizada, a falta de atribuições e responsabilidades dos entes federados em relação a condução da política, dificultando a pactuação em prol da política, somada à fragilidade de mecanismos de controle social, e de uma rede de defesa do esporte e lazer como direitos.

Há fortes indícios de que o arranjo com as universidades vem atuar como um braço estendido do ministério diante da fragilidade da estrutura burocrática do órgão para executar o seu papel de formulador e coordenador das políticas. Este cenário de certo vazio institucional da área, abre espaços para uma execução de ações pontuais, formuladas de acordo com interesses de gestores e políticos que assumem a pasta, sendo susceptíveis às barganhas e alternâncias políticas e de gestão.

A forma de financiamento por decretos, com prazo de execução, somada a ausência de uma política coordenada da área, reforça este caráter ensaístico e provisório da política, e a atuação junto às universidades parece viabilizar a operacionalidade dessas ações. Transferir a implementação e o monitoramento do projeto esporte e cidadania para as universidades, se por um lado parece conferir legitimidade ao projeto, por outro, corre o risco de sustentar a lógica de barganhas e a inconsistência das ações que prevalecem em setores públicos com baixa institucionalidade como o do esporte e lazer.

Com esta pesquisa foi possível afirmar que o arranjo de implementação por meio das parcerias do governo federal com as universidades podem efetivamente contribuir com o seu aparato técnico e científico para a execução das ações de esporte e lazer,

seja na formação dos agentes sociais, no monitoramento e na avaliação das ações implementadas. Todavia, a ausência de uma articulação direta do governo federal com os poderes locais, reforça o vazio institucional da política.

Os projetos federais poderiam atuar como catalisadores de uma descentralização coordenada, apoiando e aumentando as capacidades estatais locais de implementação dos governos municipais. Este tipo de projeto que encontra seara fértil em políticas públicas de baixa institucionalidade, atende claramente a lógica dos ciclos de gestão política, que buscam nas “ações inovadoras e inaugurais” deixar a marca do gestor, sem o compromisso com a consolidação da política, mas sobretudo, com a população que atua como um receptáculo desacreditado de propostas temporárias de esporte e lazer. Quanto ao campo de pesquisa do lazer, esta pesquisa contribuiu para a área na medida em que procurou entender os arranjos de implementação de um projeto de esporte e lazer no qual apresentou um formato onde a universidade pública é peça chave na execução.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz; FRANZESE, Cibele. Federalismo e políticas públicas: o impacto das relações intergovernamentais no Brasil. **Tópicos de economia paulista para gestores públicos**, v. 1, p. 13-31, 2007.
- ABRUCIO, Fernando Luiz *et al.* Combate à COVID-19 sob o federalismo bolsonarista: um caso de descoordenação intergovernamental. **Revista de Administração Pública**, v. 54, p. 663-677, 2020.
- AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; MENEZES, Monique. **Políticas públicas: conceitos e análise em revisão**. Agenda Política, v. 3, n. 2, p. 12-42, 2015.
- AGRANOFF, R. (2007). Intergovernmental Policy Management: cooperative practices in federal systems. In M. A. Pagano, & R. Leonardi (Eds.), *The dynamics of federalism in national and supranational political systems* (pp. 248-285). New York, NY: Palgrave Macmillan.
- ALVES, José Antônio Barros; PIERANTI, Octavio Penna. O Estado e a formulação de uma política nacional de esporte no Brasil. **RAE eletrônica**, v. 6, 2007.
- ALMEIDA, M.H.T. Federalismo e políticas sociais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.10, n.28, p.88-108, 1995
- AMARAL, Sílvia Cristina Franco. **Políticas públicas de lazer e participação cidadã: entendendo o caso de Porto Alegre. 2003. 208 f.** 2003. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Educação Física)–Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.
- ARRETCHE, Marta TS. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 14, p. 111-141, 1999.
- BICHIR, Renata Mirandola. Para além da "fracassomania": os estudos brasileiros sobre implementação de políticas públicas. 2020.
- BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto editora, 1994.
- BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte – uma introdução –**. 4 ed. Ijuí – Ed; Unijuí, 2011.
- BRASIL. **Constituição(1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Decreto nº 9197, de 14 de novembro de 2017**. Institui o Programa Emergencial de Ações Sociais para o Estado do Rio de Janeiro e os seus Municípios. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF.
- BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil,

Poder Executivo, Brasília, DF.

BRASIL. Documento orientador. Ministério do Esporte. **Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**. Brasília, DF, 2018.

BRASIL, Ministério do esporte. **Documento Orientador do Projeto Piloto práticas corporais de lazer, lutas e artes marciais**, 2017

BRASIL. **Relatório de Monitoramento e Avaliação dos Projetos Emergenciais do Estado do Rio de Janeiro**, 2019.

CANAN, Felipe; DOS SANTOS, Luciana Letícia Sperini Rufino; STAREPRAVO, Fernando Augusto. Panorama geral sobre políticas de esporte no Brasil. **Caderno de Educação Física e Esporte**, v. 15, n. 1, 2017.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de Políticas Públicas**. 2018.

CARNEIRO, Fernando Henrique Silva; ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone; MASCARENHAS, Fernando. Era uma vez um ministério do esporte...: seu financiamento e gasto nos governos Lula, Dilma e Temer. **Motrivivência**, v. 31, n. 60, p. 01-22, 2019.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Edcação Física, Esporte e Lazer: reflexões nada aleatórias**. Campinas, SP, Autores Associados, 2013.

CASTELLANI FILHO, Lino. A política esportiva brasileira: de 'política de estado' ao 'estado da política'. **Motrivivência**, v. 31, n. 60, p. 01-18, 2019.

DA CUNHA NUNES, Camila; DA CUNHA, Gabriel Severo Venco Teixeira. Estado e as políticas públicas esportivas: o contexto brasileiro. **The Journal of the Latin American Socio-cultural Studies of Sport (ALESDE)**, v. 4, n. 2, p. 4-15, 2014.

COSTA, Luciana Assis *et al.* Capacidade Limitada de Indução Federal na Implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade–PELC. **LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 24, n. 3, p. 320-355, 2021.

DE ASSIS PEREIRA, Brisa; DA SILVA, Luciano Pereira. Políticas de esporte e lazer nas universidades federais de Minas Gerais: um olhar sobre as associações atléticas acadêmicas. **LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 22, n. 4, p. 95-136, 2019.

DE BENEDICTO, Samuel Carvalho *et al.* Governança corporativa: uma análise da aplicabilidade dos seus conceitos na administração pública. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 15, n. 2, p. 286-300, 2013.

DYE, Thomas R. **Understanding public policy** [by] Thomas R. Dye. 2012

ELAZAR, D. **Exploring Federalism**. Tuscaloosa: University of Alabama. 1987.

FLAUSINO, Michelle da Silva. **Plano Decenal: As políticas públicas de esporte e lazer em jogo.** Dissertação. Universidade de Brasília. Faculdade de Educação Física. 156p. Brasília, 2013. Link disponível em <<https://core.ac.uk/download/pdf/33546272.pdf>>.

FRIZZO, Giovanni. **Crise do capitalismo, política ultraliberal e a extinção do ministério do esporte.** Motrivivência, v. 31, n. 60, 2019.

GODTSFRIENDT, Jonas. **Prática do Lazer: uma revisão de conceitos, barreiras e facilitadores.** Buenos aires, ano 14, nº 142, 2010.

GODOY, Letícia. **O sistema nacional de esporte no Brasil: Revelações e possíveis delineamentos.** Dissertação. Universidade Federal do Paraná. 165p. Curitiba, 2013. Link disponível em <<http://www.pgedf.ufpr.br/downloads/TESES/2013/TESE%20Leticia%20Godoy.pdf>>.

GOMIDE, a.; PIRES, R. (Org.). **Capacidades estatais e democracia: arranjos institucionais de políticas públicas.** Brasília: Ipea, 2014.

GUIMARÃES, Victor Chaves Ribeiro França. **Políticas Públicas: Sua importância no desenvolvimento econômico do país e das empresas e seu controle e acompanhamento pelos cidadãos, especialmente os administradores.** Juiz de Fora, 2016.

ISAYAMA, Hélder; LINHALES, Meily Assbú. **Sobre lazer e política: maneira de ver, maneira de fazer.** 165p. Editora UFMG, Belo Horizonte, 2006.

JACCOUD, Luciana. **Coordenação e relações intergovernamentais nas políticas sociais brasileiras.** IPEA, 2020 Cap. 14.

KHALIFA, M.P. **Atuação do Estado de Minas Gerais nas Políticas Públicas de Esporte e de Lazer no período de 2012 a 2018: os efeitos práticos frente à ausência de uma coordenação intergovernamental na área.** 2019. Dissertação (Mestrado em estudos do Lazer) – Universidade federal de Minas Gerias, Belo Horizonte.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. **Implementação de políticas públicas: perspectivas analíticas.** Revista de Sociologia e Política, v. 21, n. 48, p. 101- 110, 2013

LIMA, W. P. **Gestão dos recursos por termo de execução descentralizada nas Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras.** 2018. 99 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública em Rede Nacional) - Universidade Federal de Goiás, Aparecida de Goiânia, 2018.

LINDBLOM, C. E. **The Science of Mudding Though.** Public Administration Review

LINHALES, M. A.; MARCELLINO, N. C. **Lazer e esporte: políticas públicas. Estrela cadente: a gestão de Esporte/Lazer na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (SEME), durante a administração de Luiza Erundina (1989-1992), na cidade de São Paulo.** Campinas: Autores Associados, 2001.

LOTTA, Gabriela Spanghero. **Agentes de implementação: uma forma de análise de**

políticas públicas. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 19, n. 65, 2014.

MARGOTTO, Lucas C.; DE MENDONÇA CRUZ, Cesar Albenes. Federalismo brasileiro e descentralização: papel dos municípios na implementação das políticas públicas. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2016.

MASCARENHAS, Fernando. O orçamento do esporte: Aspectos da atuação estatal de FHC a Dilma. **Rev. Bras. Educação Física do Esport.** v.30, n.4, 2016.

MATTAR, Eduardo Pacca Luna, *et al.* **Termo de cooperação: um instrumento para fortalecer parcerias em ações de extensão rural universitária.** Revista Extensão Rural, v. 19, n. 2, p. 58, jul./dez. 2012.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Algumas aproximações entre lazer e sociedade.** Revista Iberoamericana, vol. 1, n. 2, 2007.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Estudos de Lazer – uma introdução –.** 4 ed. Campinas, SP. Autores Associados, 2006.

MENICUCCI, Telma; MARQUES, Alisson Maciel de Faria. **Coordenação e Coordenação na Implementação de Políticas Públicas: O caso da Saúde.** *Dados* [online]. 2016, vol. 59, n.3. ISSN 1679-4588. Link disponível em <<https://doi.org/10.1590/00115258201683>>.

MENICUCCI, Telma. Políticas de esporte e lazer: o estado da arte e um objeto em construção. In: ISAYAMA, Hélder e LINHALES, Meily (org.). *Avaliação de políticas e políticas de avaliação: questões para o esporte e o lazer.* Belo Horizonte: editora UFMG, 2008

NAKAMURA, Robert; SMALLWOOD, Frank. **The Policy Implementation.** New York: St. Martin's, p. 12-18, 1980.

OLIVEIRA, TMV de. **Amostragem não probabilística:** adequação de situações para uso e limitações de amostras por conveniência, julgamento e quotas. *Administração on line*, v. 2, n. 3, 2001.

PINALI, Rosângela Gomes *et al.* **Financiamento dos programas federais de esporte e lazer no Brasil: 1995-2016.** 2019.

Portal da secretaria especial do esporte. Link disponível em:<<http://www.esporte.gov.br/index.php/cie/52-ministerio-do-esporte/institucional/o-ministerio/historico>>

Portal da Secretaria Especial do esporte. Link disponível em:<<http://www.esporte.gov.br/index.php/ultimas-noticias/209-ultimas-noticias/58923-uff-e-ufmg-desenvolvem-projeto-esporte-e-cidadania-no-rio-de-janeiro>>

PÜLZL, Helga; TREIB, Oliver. Implementing public policy. *In: Handbook of public*

policy analysis. Routledge, 2017.

RIBEIRO, Gabriela; MARTIN, Elizara Carolina. **Universidades públicas e políticas de esporte e lazer.** Dissertação. 39p. 2012. Link disponível em <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/view/711/512>>.

RUA, M. G. **Análise de Políticas Públicas** (livro online). Disponível em: <https://pt.slideshare.net/carlospolicarpo/6-politicas-publicas-16048335>.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas:** conceitos, esquemas de análises, casos práticos. São Paulo: CENGAGE Learning, 2012.

SILVA, Dirceu Santos; BORGES, Carlos Nazareno Ferreira; AMARAL, Silvia Cristina Franco. Gestão das políticas públicas do Ministério do Esporte do Brasil. **Rev. Bras. Educação Física do Esporte.** v.29, n.1, 2015. Link disponível em <<https://www.scielo.br/ij/rbefe/a/xYCCGm5ydW8zNCqRjXqqNQR/?lang=pt>>.

SIMONS, Helen. **Case study research:** In-depth understanding in context. The Oxford handbook of qualitative research, 2014.

SOUZA, **Celina Coordenação de políticas públicas.** / Celina Souza – Brasília: Enap, 2018. 72p.

SOUZA, Celina. Federalismo e descentralização na Constituição de 1988: processo decisório, conflitos e alianças. **Revista Dados**, 2001.

STAKE, Robert E. **A arte da investigação com estudos de caso.** Fundação Calouste Gulbenkian. Serviço de Educação e Bolsas, 2007.

STAREPRAVO, Fernando Augusto; MEZZADRI, Fernando Marinho; MARCHI JUNIOR, Wanderley. Criação e mudanças na estrutura do Ministério do Esporte do Brasil: tensões nas definições de espaços. **Revista brasileira de educação física e esporte**, v. 29, n. 2, 2015.

STAREPRAVO, Fernando Augusto; SOUZA, Juliano de; MARCHI JUNIOR, Wanderley. **Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil:** Uma proposta Teórico-metodológica de Análise. Porto Alegre, vol. 17, n. 03, 2011.

TEIXEIRA, Marcelo Resende *et al.* Política social de esporte e lazer no governo Lula: o Programa Esporte e Lazer da Cidade. **LICERE-Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 17, n. 3, p. 134-161, 2014.

UNGHERI, Bruno Ocelli. Políticas Sociais de Esporte e Lazer: institucionalização e municipalização no contexto do Programa Esporte e Lazer da Cidade. 2019.

VENTURA, Magda Maria. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Revista SoCERJ**, v. 20, n. 5, 2007.

VINUTO, Juliana. **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto.** Temáticas, n. 44, 2016

YIN, Robert K. **Estudo de Caso-: Planejamento e métodos**. Bookman editora, 2015.

YIN, Robert K. **Case study research: Design and methods**. sage, 2009.

APÊNDICES

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Prezado (a) Voluntário (a),

É com grande prazer que convidamos para participar da pesquisa: “Análise da implementação do Projeto Esporte e Cidadania no Estado do Rio de Janeiro”, desenvolvida na Universidade Federal de Minas Gerais, sob coordenação da Prof.^a Dr.^a Luciana Assis Costa e o mestrando Samir Jorge Zakur Junior. O objetivo geral desta pesquisa é analisar a implementação do projeto Esporte e Cidadania no Estado do Rio de Janeiro, considerando o desenho institucional de uma execução descentralizada de política de esporte e lazer, em parceria do ministério do esporte com universidades públicas federais.

Para alcançar este objetivo, será necessário contar com a participação de pessoas que participaram do projeto durante sua implementação, como coordenadores de núcleos, gestores e bolsistas. Caso você aceite contribuir com esta pesquisa, a entrevista de aplicação única será realizada pessoalmente em local, data e horário definido por você e seguirá um roteiro semiestruturado. Para registro das informações gostaríamos de utilizar um gravador, se não for possível gravá-la em áudio, serão realizadas anotações para registrar suas respostas. Essas gravações serão arquivadas pelo período de 5 anos bem como as transcrições das mesmas.

É importante esclarecer que não haverá nenhuma despesa de sua parte para a participação neste trabalho, nem remuneração financeira e/ou benefícios de qualquer natureza pela sua entrevista, sendo essa participação totalmente voluntária. A sua identidade não será revelada publicamente. Com relação aos riscos, caso você sinta algum desconforto no decorrer de seu relato, devido ao cargo público que ocupa, terá total liberdade para não responder alguma pergunta ou interromper a entrevista quando e como quiser, sem qualquer tipo de prejuízo. Além disso, você tem garantido

o direito de não aceitar participar ou de retirar/cancelar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou retaliação pela sua decisão.

Todas as informações coletadas receberão um tratamento ético de confidencialidade e serão utilizados somente na pesquisa, sendo mantidas sob sigilo pela orientadora e orientando da pesquisa. Havendo a necessidade de mais explicações, você terá total liberdade para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir por meio da pesquisadora responsável e da Comissão de ética.

Assim, esse termo segue em duas vias, sendo uma para o entrevistado e outra para as pesquisadoras. Se você entendeu a proposta do trabalho e concorda com os termos favor assinar no espaço abaixo, concedendo-nos o seu consentimento formal.

Desde já agradecemos pela compreensão e voluntariedade.

Assinatura do pesquisador responsável

Prof.a Dr.a Luciana Assis Costa

Tel: 3409- 7433

E-mail: lucianaassis.ufmg@gmail.com

Av. Antônio Carlos, 6627. Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Sala 3131. Campus Pampulha. Belo Horizonte, MG – Brasil.

CEP: 31270-901.

Mestrando Samir Jorge Zakur Junior

Telefone para contato: 31-987602512

E-mail: samirzakur@gmail.com

Rua desembargador Wagner Bueno, 123 – Floramar – Belo Horizonte – MG –Brasil

CEP: 31742344

COEP-UFMG - Comissão de Ética em Pesquisa da UFMG

Av. Antônio Carlos, 6627. Unidade Administrativa II - 2o andar - Sala 2005. Campus Pampulha. Belo Horizonte, MG – Brasil. CEP: 31270-901.

E-mail: coep@prpq.ufmg.br. Tel: 3409-459

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador do documento de identidade: _____, fui informado(a) dos objetivos do estudo, sua justificativa e os possíveis riscos. Sabendo disso, aceito participar da pesquisa intitulada: “Análise da implementação do Projeto Esporte e Cidadania no estado do Rio de Janeiro” realizada na Universidade Federal de Minas Gerais sob responsabilidade da Prof.^a Dr.^a Luciana Assis Costa. Declaro ter conhecimento das informações contidas neste documento e ter recebido respostas claras às minhas questões a propósito da minha participação na pesquisa e, adicionalmente, declaro ter compreendido o objetivo, a natureza, os riscos e benefícios deste estudo. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Recebi uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler ou escutar, além de esclarecer minhas dúvidas. Em caso de dúvidas éticas o COEP será contatado a fim de esclarecer as dúvidas. Portanto, livremente dou o meu consentimento para a realização da coleta de dados.

Local e data:

_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do(a) voluntário(a)